ANNO L. NUMERO 212 — SEXTA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Verificando-se pelos documentos annexos ao requerimento de José da Silva Torres, sobre que informou V. Exc. em officio de hontem datado, sob n. 308, e pela declaração espontanea do soldado voluntario da companhia de cavallaria, Ignacio Gomes da Silva, ser este escravo daquelle, autoriso V. Exc., nos termos da citada informação, a mandal-o eliminar da referida companhia, e fazer delle entrega a seu senhor, logo que este prove haver indemnisado á fazenda nacional da importancia despendida até o presente com dito escravo.

— Ao mesmo.—No caso de não servir para o exercito o recruta Bernardino Ferreira dos Santos recommendo á V. Exc. que o faça apresentar ao capitão do porto com destino ao serviço da armada.

—Ao engenheiro das obras militares.—Para que se possa resolver sobre a offerta de trezentos mil réis que, segundo a proposta annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 89, faz Casimiro José de Freitas para a compra das madeiras em mão estado existentes na fortaleza do Brum, cumpre que Vmc. emitta o seu parecer acerca do valor das referidas madeiras. Quanto á obra da substituição de parte do encanamento d'agua da mesma fortaleza, para a qual não appareceram concurrentes, deve Vmc. annunciar nova praça.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito da comarca de Goyanna, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Melquiades Manoel dos Santos Lima, capitão da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e a informação do respectivo commandante superior, de 20 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, mandar que ao dito capitão se dê guia de passagem para o municipio de Olinda, onde se acha residindo.

Officios :

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—Digne-se V. Exc. de emittir o seu parecer, a respeito do que tratam os papeis inclusos, que em original remetto á V. Exc., os quaes opportunamente devolverá.

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao officio de V. S., de hontem, sob n. 531, tenho a dizer-lhe, que opportunamente será augmentado com duas praças o destacamento de policia existente na cidade de Olinda.

— Ao commandante superior do Recife.—Para os fins convenientes communico a V. S., que por portaria desta data, mando que se dê guia de passagem para o municipio de Olinda, de conformidade com a sua informação, em officio de 20 do corrente, ao capitão do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Melquiades Manoel dos Santos Lima.

— Ao tenente-coronel chefe de estado maior da guarda nacional dos municipios de Flores, Villa Bella e Ingazeira, Francisco Manoel de Siqueira.—Recommendo á V. S., que assuma o exercicio de chefe do estado maior da guarda nacional desses municipios, e o de commandante superior interino, visto como o actual chefe de estado maior Izidro da Cruz Siqueira não deve conservar-se n'esse exercicio, não só porque perdeu o respectivo posto deixando de solicitar em tempo a sua patente, se não tambem porque foi V. S. reintegrado nesse mesmo posto, e assim é que deve exercel-o.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Flores, Villa Bella e Ingazeira.—Por não ter V. S. solicitado em tempo a sua patente de tenente coronel chefe de estado maior, segundo declara em seu officio de 26 de março ultimo, perdeu este posto, e qualquer outro que anteriormente lhe tenha sido conferido, em face do que dispõe o art. 79 do decreto n. 722, de 27 de outubro de 1854, E porque o coronel Francisco Miguel de Siqueira, reformado em 11 de maio de 1867, foi reintegrado no posto de tenente-coronel chefe de estado maior, em 6 de outubro de 1869, a elle deve V. S. passar immediatamente o exercicio desse commando superior.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Estando contractados os reparos da cadeia desta comarca com o tenente-coronel Severiano Monteiro Leite, pela quantia de 4:785$496, e convindo que essa obra seja fiscalisada por pessoa de circumspecção e criterio da mesma localidade, tomo o alvitre de recommendar á Vmc. a respectiva fiscalisação, e contando com a seu zelo e interesse pelo bem publico, espero que Vmc. aceitará essa commissão.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria provincial, em officio de 18 do corrente, sob n. 179, resolve de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento de 30 de abril de 1873, nomear o cidadão Simão Chrisostomo de Souza, para exercer o lugar de collaborador da collectoria provincial do municipio de Ipojuca.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. abonar ao Barão de Araçagy, aos Drs. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Ignacio Joaquim de Souza Leão, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e ao major Francisco Raphael de Mello Rego a ajuda de custo que lhes competir na qualidade de deputados á assembléa geral legislativa por esta provincia, visto terem de seguir brevemente para a côrte, devendo esse abono ser effectuado sob a responsabilidade desta presidencia se para isso não houver credito.

— Ao mesmo.—Em vista das contas juntas, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de 17 do corrente, mande V. S. pagar a importancia de 27$200, proveniente de transportes dados nos trens da mesma estrada, durante o mez de março ultimo, por conta do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de março ultimo, com a illuminação dos quarteis do 2º e 9º batalhões de infantaria, deposito de recrutas, companhias de cavallaria e de operarios militares, e bem assim com a do hospital militar.

— Ao mesmo.—Participando-me o Dr. inspector da saúde publica em officio de 20 do corrente que por conveniencia do serviço publico, demettira o guarda daquella repartição, José Bezerra de Magalhães, e nomeara para substituil-o o cidadão Flavio Ribeiro de Vasconcellos ; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 23 de março proximo findo assumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns o respectivo 1º supplente João Correia Brasil, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que em 12 do corrente entrou no gozo de uma licença, o bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, juiz de direito interino da comarca de Garanhuns, conforme participou em officio da mesma da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 7 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, o respectivo juiz municipal Manoel Lopes da Cunha Maciel, conforme participou em officio data.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc., nos termos da sua informação de 10 do corrente, sob n. 158, pagar ao pharmaceutico Claudino Augusto de Lagos, a quantia de 60$, a que se refere o meu officio de 10 de fevereiro ultimo, pelo tratamento dos paizanos policiaes e presos pobres feridos em deligencia no termo do Limoeiro, visto estar sanada a irregularidade de que se resentiam os documentos que incluso devolvo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Domingos Ferreira das Neves Guimarães a quantia de...... 413$680 constante da conta junta, proveniente de objectos por elle fornecidos para o expediente da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a Adelino Sabino de Almeida Andrade a quantia de 50$ constante da conta junta, proveniente de aluguel de tres mezes da casa que no termo de Barreiros serve de cadeia, a contar de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo. — Em vista das inclusas contas, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, com officio de 17 do corrente, mande Vmc. pagar a importancia de 46$550, proveniente de transportes dados nos trens da mesma estrada durante o mez de março ultimo, por conta da provincia.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de inglez do gymnasio provincial, Dr. Felippe Nery Collaço, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da freguezia de Muribeca, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 17 do corrente, n. 126, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao inspector da saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia uma carteira com medicamentos homeopathicos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola, afim de ser enviada ao presidente da camara municipal da villa de Ouricury. Recommendo á V. S. que attenta a distancia do lugar para onde se destina a carteira, deverá ser mui bem acondicionada, afim de que se não deteriorem os medicamentos.

— Ao mesmo.—Fico certo pelo officio de 20 do corrente de haver V. S. por conveniencia do serviço publico demittido o guarda dessa repartição, José Bezerra de Magalhães, e nomeado para substitui-lo o cidadão Flavio Ribeiro de Vasconcellos ; o que nesta data communiquei á thesouraria de fazenda para os fins convenientes

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia alguns tubos com pús vaccinico, afim de serem enviados ao presidente da camara municipal da villa de Ouricury.

— Ao subdelegado de Timbaúba, Manoel Gomes Cavalcante.—Fico certo, pelo officio que Vmc. me dirigio em 2 de dezembro ultimo, de considerar-se extinctas a variola e febres que grassaram nessa freguezia desde junho do anno passado. Cabe-me louva-lo pelos serviços que prestou em tão criticas circumstancias, e recommendar-lhe que transmitta iguaes louvores aos demais membros da commissão de soccorros. Quanto ao cidadão Baldoino Amando Freire, encarregado do curativo dos indigentes, já expedi ordem á thesouraria de fazenda para pagar-lhe como remuneração de seu trabalho a quantia de 600$, segundo os attestados que comprovam o bom desempenho de semelhante incumbencia.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Deutsch Brasilianische Bank, resolve, de conformidade com os arts. 45 e 46 do decreto n. 2,711, de 9 de novembro de 1860, declarar constituida nesta provincia uma agencia do mesmo banco.

Officio :

— Ao engenheiro Victor Fournié, chefe da repartição das obras publicas.—Em resposta ao officio de Vmc., de 17 do corrente, sob n. 98, acompanhado da planta e orçamento para o asylo de alienados, e á sua carta particular, de igual data, em que externa suas idéas com relação ao assumpto, declaro-lhe que acho ponderosas as razões por Vmc. allegadas para não se fundar o pio estabelecimento na ilha do Nogueira, a qual está pela natureza destinada a outros misteres, e convido-o a ir examinar o sitio denominado Tamarineira, propriedade dos orphãos, sob a administração da Santa Casa de Misericordia.

Si do exame Vmc. achar que o dito sitio offerece as convenientes condições, requisite desta presidencia os respectivos titulos, afim de levantar a planta.

Devolvo-lhe as plantas e orçamento que acompanharam seu officio, visto se ter de levantar outra em face do terreno escolhido, a qual deverá ser organisada, tendo antes em consideração a singeleza do que a sumptuosidade, sem prejuizo das necessarias accommodações.

O orçamento que Vmc. tiver de organisar deverá versar sobre as despezas a fazer-se com as obras necessarias ao pessoal administrativo e á parte do edificio, que comportar 150 a 200 alienados.

Outrosim, o plano do mesmo edificio deve ser organisado de modo que no futuro possa ser augmentado consideravelmente, sem prejuizo das construcções que tiverem sido feitas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios :

— Ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia communico a V. S., que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a Adelino Sabino de Almeida Andrade a quantia de 50$, em que importou o aluguel de tres mezes da casa que em Barreiros serve de cadeia, a contar de janeiro a março deste anno, como se verifica da conta que veio annexa ao officio de V. S., de 18 do corrente, sob n. 529.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos de Garanhuns, João Correia Brasil.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 23 de março ultimo, communicando ter assumido na mesma data o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes, que por portaria desta foi data foi nomeado o cidadão Simão Chrysostomo de Souza para exercer o lugar de cobrador da collectoria provincial do municipio de Ipojuca.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, e segundo o officio do 1º secretario da assembléa provincial, de 18 do corrente, sob n. 29, communico a V. S. que o Sr. deputado Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, que se declarou residir em Jaboatão, reside no engenho Gurjaú de Cima a 6 leguas desta capital, afim de ser corregido esse engano, mandando-se pagar ao referido deputado a ajuda de custo que lhe competir.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 82.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia que eu remetta á V. S. para ser apresentado á assembléa provincial, o officio junto por copia, que ao mesmo Exm. Sr. dirigio em data de 17 do corrente, sob n. 177. o inspector da thesouraria provincial, solicitando a abertura de um credito extraordinario na importancia de ..... 15:478$160 para occorrer a despeza, não decretada, com o pagamento de juros das apolices emittidas por conta do emprestimo autorisado na lei n. 1,115, art. 37, visto ter-se esperado essa omissão dentro do 2º semestre do corrente anno financeiro. Acompanha um original á demonstração appensa ao referido officio, do calculo relativo á emissão já effectuada e a provavel pelos fundamentos nella assignalados.

— Ao mesmo.—N. 83.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para que a assembléa provincial resolva como entender em sua sabedoria ; remetto á V. S. por copia o officio que ao mesmo Exm. Sr. dirigio o Sr. inspector da thesouraria provincial em 17 do corrente, sob n. 173, acerca do occorrido na applicação do § 11 do art. 15 da lei n. 1,115, relativamente ao imposto alli decretado distinctamente sobre o vinagre importado e o consumido na provincia. Vão em original as informações que acompanharam ao referido officio.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data officiou ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres, recommendando-lhe a fiscalisação das obras da respectiva cadeia ; conforme solicita em seu officio de 18 do corrente, sob n. 109.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que nesta data se providenciou no sentido de serem satisfeitas pelas repartições competentes os pagamentos das quantias constantes das contas que vieram juntas ao citado officio, provenientes de passagens dadas nos terns dessa estrada de ferro durante o mez ultimo, por conta da provincia e do ministerio da guerra

N. 246.—Pernambuco. — Repartição das obras publicas, em 27 de agosto de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Agradeço a V. Exc. a portaria de 18 do corrente, pela qual fica desde já á minha disposição o edificio da escola modelo, para o fim indicado em meu officio de 7 do corrente, sob n. 231, até que se concluam as obras da ponte da Boa-Vista.

Vou utilisar-me da autorisação de V. Exc., e trato de empregar o Sr. Gustavo Mermoud no levantamento da planta da cidade do Recife, de conformidade com as indicações contidas em meu officio supramencionado.

Ainda que a portaria de V. Exc., de 18 do corrente, me pareça approvar implicitamente o emprego do Sr. Gustavo Mermoud como geometra auxiliar durante tres mezes, do 1º de setembro ao 1º de dezembro, com os vencimentos mensaes de 225$, talvez que essa approvação não seja sufficientemente precisa para evitar qualquer difficuldade da parte do thesouro provincial.

Rogo, pois, a V. Exc. queira ter a bondade de formular expressamente essa autorisação.

A proxima commissão de um engenheiro da provincia ao sertão, ordenada por V. Exc., nos obriga a organisar desde já as bases da constituição do serviço da costa da provincia, afim de utilisar essa viagem o melhor possivel.

Os engenheiros auxiliares, com que contava para me auxiliar nesta organisação, não poderão, como eu já fiz observar a V. Exc. em meu relatorio de 7 do corrente, achar-se aqui e principiar seus trabalhos antes do fim do anno. Eu ficaria, pois, muito embaraçado, em razão de minhas occupações já multiplicadas, senão tivesse a felicidade de ter em minha companhia por alguns mezes o meu pai o Sr. Victor Fournié, professor de mathematicas, que, tendo vindo visitar sua familia, consentio, á meu pedido, em demorar-se algum tempo mais, afim de prestar ao serviço da costa o poderoso concurso de seus conhecimentos mathematicos e astronomicos.

Ninguem melhor do que elle pode ensinar aos empregados do serviço os methodos mathematicos, sobre os quaes repousa a geodésia, e redigir as instrucções segundo as quaes deverão ser feitas as operações da carta. Accrescento que meu pai poderá, ao mesmo tempo, organisar na repartição o ensino da geometria elementar cuja necessidade expuz em meu relatorio de 7 do corrente, para o fim de habilitar um pessoal de conductores e apontadores das obras publicas, dezenhistas, mestres de obras e agrimensores.

Esse ensino, uma vez organisado modestamente teria um futuro e uma verdadeira importancia para o progresso material da provincia.

Quanto aos detalhes, refiro-me ao relatorio de 7 do corrente, approvado por V. Exc.

A duração da commissão. que seria confiada a meu pai, pode ser limitada ao fim de dezembro do anno corrente. O serviço ficará organisado completamente, e o mathematico deixará a direcção da execução ao engenheiro auxiliar que neste intervallo será contractado para a direcção do serviço topographico. E' pois durante os quatro mezes que decorreram do 1º de setembro a 31 de dezembro deste anno que eu peço a V. Exc. autorisação para confiar ao Sr. Victor Fournié pai, professor de mathematicas, o ensino dos methodos mathematicos e a reducção das instrucções necessarias á constituição do serviço topographico da provincia e á habilitação de alumnos que poderão depois occupar ultimamente os empregos vagos no quadro do pessoal technico das obras publicas.

Para essa commissão dever-se-hia naturalmente garantir ao Sr. Victor Fournié pai uma gratificação mensal igual á que V. Exc. fixou no regulamento de 8 de julho do corrente anno, para o engenheiro principal auxiliar, chefe do serviço topogaphico, e esta gratificação se determina assim, para um engajamento de dous annos : vencimentos do 1º anno 3:200$, do 2º 3:200$, ajuda de custo 1:200$, somma 7:600$, sendo por mez 1/24 desta somma —316$667.

Em resumo, para levar a execução as conclusões de meu relatorio de 7 do corrente, já approvado em principio por V. Exc., e para utilisar energicamente o tempo que vai decorrer até que esteja completo o quadro dos engenheiros auxiliares, de cujo engajamento se trata na Europa, proponho á V. Exc. que autorise ao director das obras publicas, a empregar temporariamente, a partir do 1º de setembro do anno corrente :

1.º Durante quatro mezes, ao professor Victor Fournié pai, no ensino dos methodos mathematicos e na redacção das instrucções, quer para a constituição do serviço topographico da provincia, quer para a instrucção do futuro pessoal technico das obras publicas, com uma gratificação mensal de 316$667.

2.º Durante tres mezes ao geometra Gustavo Mermoud, no levantamento de plantas no municipio do Recife, com uma gratificação mensal de 225$.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente da provincia.— *Victor Fournié*, engenheiro director.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1874.

Companhia do Beberibe.—Passe portaria concedendo a autorisação pedida.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Xavier Alves dos Santos Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Passos da igreja do Corpo Santo.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Tenente coronel José Soares de Mello Avilim.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquina Maria da Conceição.—Seja posto em liberdade.

Jovino Bandeira.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

José Matheus Pereira da Silva.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.—Sim, nos termos do requerimento, e em vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia, de 14 do corrente sob n. 136.

Bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento. Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luciano Magalhães Ribeiro.—Indeferido em vista das informações do thesouro provincial.

Maria Rosalina de Souza Guimarães.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Manoel Victor Fernandes Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Bispo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante.

Paulino Jacob do Espirito-Santo.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Valente & Irmão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 17 de setembro de 1874.

N. 1137.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz, escravo de D. Rufina de tal, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Lebrei, á requisição do consul inglez.

Em 29 de agosto ultimo, no lugar denominado S. Pedro do districto do Tará, do termo de Buique, Herculano Augusto de Barros e seus sobrinhos Manoel de tal e Joaquim de tal, criminosos de morte, no termo de Garanhuns, assassinaram a facadas a Joaquim de Araujo Cupira, conseguindo evadir-se os delinquentes, contra quem procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

ELEIÇÕES EM FRANÇA.

Paris 16. — O candidato bonapartista á eleição de um deputado pelo departamento de Maine et Loire retirou a sua candidatura.

COMMERCIAES.

Londres 16 de setembro.—A taxa do desconto continúa a ser de 2 e 3/4 por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 99 1/2 : ditos do Uruguay de 6 % do anno de 1871, a 64 1/2 : ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 91. Os preços do café vão subindo. Mercado de café sem alteração.

New-York 16.—Cambio sobre Londres 4.84. Ouro 109 3/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 e GOOD a 17 3/8 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 7/8 CENTS por libra : chegaram hoje aos portos da America do Norte 5,000 fardos.

Liverpool 16.—Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 15,000 fardos dos quaes 2,000 de procedencia da America do Sul : o FAIR de Pernambuco e de Santos a 8 d., e o dito de Maceió a 7 7/8 d. por libra.

Antuerpia 16.—O mercado de café vai melhorando.

Hamburgo 16.—O mercado de café está animado : lotes do AVERAGE de Santos venderam-se a 82.

Havre 16.—O mercado de café melhorando : venderam-se 3,500 saccos do bom ordinario do Rio de 91 a 92 francos.

Marselha 16. — Café do Rio bom ordinario a 91 francos.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 16 de setembro. — Algodão : mercado firme, sem alteração de preços ; venderam-se hoje 2,000 saccas de procedencia brasileira. Assucar : o mercado continúa firme ; as cotações de hoje foram para o da Bahia 18 a 20/6, e para o de Nazareth 16/6. Café : do Rio vendeu-se a 74/6 e 75. Couros : mercado firmissimo.

Havre 16. — Café : venderam-se hoje 3,300 saccos, sendo o do Rio a 91 e o de Santos a 97. Algodão : mercado firme, o de Pernambuco 96, o de Sorocaba 92. Venderam-se hoje 1,500 fardos. Couros : mercado firmissimo.

Paris 16. — O republicano Rodissat foi eleito pelas Antilhas.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Vinte minutos depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Ratis e Silva Tiburcio de Magalhães, J. Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Uchôa Cavalcante, Manoel do Rego, Amaral, Aguiar, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Soares, João Barbalho, N. Portella, Camboim, Arruda, Felippe de Figueirôa, Domingos Pinto, Cunha Cavalcante, Alipio Costa, Goes Cavalcante, Olympio Marques, Gaspar Drummond, Pinto Pessoa, Gomes Parente e Vieira de Mello, faltando sem causa participada os Srs. Souza Leite, Peretti, Arconcio, Gondim, Travasso de Arruda, Tito, Dario e Lacerda, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o quadro supplementar da divida passiva da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos de orçamento municipal, da reforma da instrucção publica e de ns. 43, 50 e 65, todos deste anno.

São lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres :

« A commissão de fazenda e orçamento não achando razão na reclamação de Mr. E. Dúmas, consul de França, relativamente á restituição, de subditos de sua nação, de metade do imposto lançado sobre joalheiros no exercicio de 1870 a 1871, por quanto não fazendo a lei respectiva differença entre nacionaes e estrangeiros, de modo a serem estes obrigados a uma imposição mais honrosa e por conseguinte não dando-se o caso de violação do art. 6 do tratado de 8 de janeiro de 1862; é a commissão de parecer que não tem lugar a restituição de que se trata.—Sala das commissões, 30 de maio de 1874.—*J. P. Barreto de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a petição junta, de Henrique Augusto Millet, precisa que pelos canaes competentes sejam ouvidas as repartições de obras publicas e de fazenda provincial.—Sala das commissões, 29 de maio de 1874.—*J. P. B. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

« A commissão de fazenda e orçamento não podendo dar parecer consciencioso sobre a petição de Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, fornecedor dos presos pobres da casa de detenção, por não ter juntado documentos, que podessem esclarecer á commissão ; é de parecer que seja a mesma petição remettida ao Exm Sr. presidente da provincia para tomal-a na consideração que merecer.—Sala das commissões, 30 de maio de 1874. —*J. P. B. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A commissão de ordenados, tendo examinado a petição e documentos de Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, professora jubilada da povoação de Queimadas, em que pede se lhe mande pagar os ordenados correspondentes aos mezes que decorrem de março do anno passado até 29 de janeiro deste anno, data em que foi a supplicante jubilada, justificando a sua falta de frequencia durante o periodo allegado com attestados de professionaes que a consideraram impossibilitada por molestia, de estar em effectivo exercicio do seu magisterio, attestados estes que fundamentaram a jubilação da supplicante com ordenado correspondente ao tempo de serviço ; attendendo a procedencia das razões e documentos exhibidos pela supplicante em sua petição, é de parecer que seja deferida com o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar á professora jubilada Guilhermina Basilissa d'Oliveira e Silva, os ordenados que lhe são devidos desde o mez de março de 1873 até a data de sua jubilação.—Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 30 de maio de 1874.—*T. de Arruda.—T. de Magalhães* »

O Sr. Tolentino de Carvalho (pela ordem) declara que no resumo da sessão de sabbado, publicado no *Diario* de hoje, se lhe attribue a autoria de um requerimento, apresentado aliás pelo Sr. Gaspar Drummond, para que fossem publicadas as emendas então apresentadas ao orçamento provincial.

Reclama, portanto, contra esta inexactidão, porque não quer que pesem sobre a sua responsabilidade actos que effectivamente não praticou.

ORDEM DO DIA.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—75 com as emendas apoiadas.

O Sr. Olympio Marques :—(Não devolveu seu discurso.)

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 204.—Ao art. 15 § 13.—Em vez de 4 rs.—diga-se 2.—*Ratis e Silva.*

« N. 205.—Subemenda a de n. 132.—Em lugar de 10 annos, diga-se seis annos.—*Antonio Paulino.*

« N. 206.—Subemenda a de n. 135.—E a 1:200$ o do mordomo do mesmo asylo.—*Pinto Junior.*

« N. 207.—Ao art. 13 § 13.—Em lugar de 4 rs. diga-se 2 rs.—*Pinto Junior.*

« N. 208.—Substitutivo do § 13 do art. 15.—4 rs. por kilogramma de generos de estiva importados, exceptuados a farinha de trigo, bacalhão e carne secca.—*Alipio Costa.*

« N. 209.—Additivo á emenda da commissão sobre dividas de exercicios findos—accrescente-se : A Thomaz de Almeida Antunes a importancia de 93$320, gratificação que devia perceber como escrivão da fazenda provincial durante o tempo que interinamente exerceu esse lugar.—*G. Parente.*

« N. 210.—Art. additivo.—O 2º official do contencioso da thesouraria provincial será o archivista com a cathegoria e vencimentos de 1º official.—*M. da Silva.*

« N. 211 —Ao art. 15 § 56.—Em lugar de 4 0/0 —diga-se 2 0/0.—*M. da Silva.*

« N. 212.—Art. 4 § 11.—Accrescente-se : inclusive a quantia de 5:000$ para pagamento dos professores e amobiliamento da escola modelo.—*João Barbalho.—Tolentino de Carvalho.*

« N. 213.—Emenda ao additivo que tem o n. 121.—Supprima-se o 1º membro da clausula 9.ª—Na clausula 8ª accrescente-se, depois de magia—e acrobaticas.—*Figueirôa.*

« N. 214.—Emenda ao § 3 do art. 33—depois das palavras que for necessario para os concertos e construcção mais urgentes das matrizes, accrescente-se—sendo tres contos para a conclusão das obras da matriz de Serinhãem.—*G. Drummond.*

« N. 215.—Art. 15 § 5 —Em vez de 800 rs. diga-se 1$000.—*J. Mello Rego.— Gonçalves Ferreira.*

« N. 216 —A' emenda n. 150 do Sr. Tiburcio, diga-se 4 0/0 e não 4 1/2.—*J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

« N. 217.—Ao art. 28.—Accrescente-se—e o director da escola normal, pela creação do curso para o sexo feminino terá 2:400$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.—*J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—Tolentino de Carvalho.*

« N. 218.—Artigo.—Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada a permutar por apolices geraes ou provinciaes, os terrenos devolutos e os predios que necessitarem grandes reparos, pertencentes ao patrimonio da caridade. — *J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira*

« N. 219.—Ao § 3 do art. 2.—Accrescente-se—inclusive a gratificação de 200$ annuaes ao official archivista da secretaria, pelo trabalho que faz alheio ao seu emprego.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Domingos Pinto, pela ordem, pede e a casa consente na retirada da sua emenda sob n. 141, e na substituição pela seguinte :

« 45 rs. por litro de genebra, licôres e outras bebidas espirituosas ou fermentadas, exceptuados os vinhos seccos que pagarão 25 rs. » a qual é apoiada e entra em discussão sob o mesmo numero.

O Sr. Gonçalves Ferreira pede e a casa consente na retirada na emenda n. 204.

O Sr. Felippe de Figueirôa faz algumas considerações, defendendo o additivo que apresentou relativamente ao theatro de Santa Isabel e oppondo-se á emenda n. 196, apresentada pelo Sr. Olympio Marques.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação e são approvadas as emendas ns. 128, 129, 135, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146 (2.ª parte), 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154 (1.ª parte), 155, 159, 160, 164, 165, 167, 168, 170, 171 (2.ª parte) e 217 ; sendo rejeitadas as de ns 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 142, 144, 146 (1.ª parte), 150, 154 (2.ª parte), 156, 158, 161, 162, 163, 166, 171 (2.ª parte), 172 e 206, e ficando prejudicado a de n. 157.

Sobre a emenda n. 159 suscitou-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Portella, Manoel do Rego e Gaspar Drummond, dando o Sr. presidente algumas explicações.

Os Srs. Manoel do Rego, Ratis e Silva, Figueiroa, Arruda, Firmino de Novaes, Pinto Junior, Olympio Marques e Nascimento Portella, Gaspar Drummond, declaram ter votado contra a emenda que eleva a 4 0/0 o imposto sobre o assucar exportado.

O Sr. Goes Cavalcante faz igual declaração com referencia á emenda ao § 58, que faz dependente de averbação as escripturas de propriedade urbana.

Achando-se bastante adiantada a hora e faltando ainda muitas emendas a votar, suspende-se a votação na de n. 172.

O Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, achan-do-se presentes os Srs. Ratis e Silva, J. Mello Rego, Góes Cavalcante, Travasso de Arruda, Manoel do Rego, Aguiar, Felippe de Figueiroa, Lacerda, Gaspar Drummond, Amaral, Camboim, Cunha Cavalcante, Tiburcio de Magalhães, Pinto Pessoa, Tolentino de Carvalho, João Barbalho, Domingos Pinto, Oliveira Andrade, Nascimento Portella, G. Gondim, Firmino de Novaes, Soares, Gomes Parente, Antonio Paulino, Arruda, Olympio Marques, Dario Cavalcante, Uchôa Cavalcante e Vieira de Mello, faltando sem causa participada os Srs. Tito, Arconcio, Peretti, Alipio Costa e Souza Leite, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 97 de 1872 e 45 deste anno.

O Sr. Goes Cavalcante justifica o seguinte requerimento, que sendo apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado :

« Requeremos que por intermedio do Exm. presidente da provincia se recommende ás camaras municipaes a fiel observancia da lei provincial n. 79 de 4 de maio de 1839 de accordo com a geral do 1.º de outubro de 1828, que lhes impõe o dever de prestarem contas annualmente á assembléa provincial, sujeitando-as a uma multa quando assim não o fizerem dentro do prazo marcado pelo art. 30 daquella lei.—*Goes Cavalcante.—Amaral.—Lacerda.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a votação das emendas apresentadas na 3.ª discussão do projecto n 35 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1874—75.

São approvadas as de ns. 169, 173, 174, 178, 179, 183, 187, 189, 190, 192, 194, 195 (1.ª parte), 198, 200 (1.ª parte), 201, 103 (1.ª parte), 207, 210, 214 (1.ª parte), 215, 216, 219 e 220 ; sendo rejeitadas as de ns 175, 177, 180, 181, 188, 191, 192 (2.ª parte), 196, 197, 199, 200 (2.ª parte), 202, 203 (2.ª parte), 205, 211, 212, 213 e 218 ; considerande-se prejudicadas as de ns. 182, 184, 185, 186, 193, 208, 209 e 214 (2.ª parte), e ficando empatada a de n. 176.

Fazem declaração de que votaram contra as emendas n. 174 o Sr. Ratis e Silva ; n. 203 o Sr. Gonçalves Ferreira, e n. 207 o Sr. F. de Figueirôa.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado José Felippe de Souza Rodrigues para o cargo de sargento da guarda local do municipio do Bonito.

Promotoria publica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado o bacharel Joaquim Francisco Paes Barretto para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca da Escada, termo de Gamelleira.

Hospicio de alienados.—Os paranymphos abaixo indicados enviaram as seguintes esmolas :

Transporte	15:700$000
Ad. Stotzembach	200$000
D. Ernestina Borstelman	200$000
João Carlos Bastos de Oliveira	200$000
Ch. Patterson	100$000
Commendador Luiz José da Silva Guimarães	100$000
Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda	100$000
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda	100$000
Coronel Rodolpho João Barata de Almeida	100$000
Francisco de Pinho Borges	100$000
D. Josepha Maria de Albuquerque	500$000
	17:400$000

Donativo.—Damos em seguida mais um donativo para as obras de novo hospicio de alienados :

« Gabinete da presidencia de Pernambuco em 16 de setembro de 1874. — Illm. Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves.—Agradeço a V. S. o donativo de 100$000, que acaba de remetter-me com destino ás obras do hospicio de alienados, e louvando-o por semelhante acto de caridade, apresento-lhe os protestos de apreço e consideração com que sou—De V. S amigo attencioso e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Alumnos para a escola pratica.—Recebemos da repartição das obras publicas o seguinte :

«A repartição das obras publicas propõe-se a dar a instrucção pratica necessaria para a formação do pessoal secundario das obras publicas a quinze ou vinte jovens de 12 a 18 annos, que serão reunidos sob a denominação de *alumnos da escola pratica*, exercitar-se-hão no levantamento de plantas, no desenho professional, nas operações elementares das obras publicas, ao mesmo tempo que seguirão um curso oral sobre as theorias ele-

mentares, que servem de base a essas diversas partes da profissão.

« Os jovens, que desejarem fazer parte dessa escola, deverão inscrever-se na secretaria da repartição, dando por escripto seus nomes, idade e morada, e indicando que estudos teem feito ou que profissão teem começado a exercer.

« Só serão admittidos depois de exhibirem provas de que conhecem bem a grammatica portugueza e a arithmetica, e que teem noções de geometria. Maiores conhecimentos de mathematicas serão um elemento de preferencia, assim como decididas disposições para o desenho, e o conhecimento da lingua franceza ou da ingleza.

« Uma commissão nomeada pelo director das obras publicas será incumbida de verificar as habilitações dos candidatos.

« Depois de sua admissão, os alumnos da escola pratica receberão gratuitamente o ensino; mas não terão salario pelos serviços, que prestarem como desenhistas ou como ajudantes no levantamento de plantas. Todavia, depois de um anno de estudos, aquelles, que se distinguirem, poderão receber gratificações como estimulo. »

Escola pratica de Geometria.—Em additamento á noticia que, ha dias, publicamos de já estar funccionando, provisoriamente no edificio da *escola modelo*, um curso pratico das sciencias que como que servem de base de educação aos individuos que se destinam aos cargos de conductor, apontador e desenhista da repartição das obras publicas, e bem assim as profissões technicas de mestres de obras e de agrimensores; vimos hoje dizer duas palavras, referindo-nos ao que a tal proposito expendeu o Sr. engenheiro Victor Fournié, quer no officio dirigido á presidencia da provincia em 7 de agosto proximo passado, e ante hontem estampado em nossas columnas sob a rubrica *Parte Official*, quer no que á mesma presidencia dirigio o mesmo engenheiro a 27 do referido mez, e hoje igualmente inserido neste *Diario*, na rubrica citada.

A' ninguem é estranho que faltam absolutamente nesta provincia cursos praticos e technicos das materias que constituem o fundo indispensavel de conhecimentos requeridos em certas profissões industriaes.

A escola de Artes e Officios, pela qual tanto se esforça a sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, á quem nunca nos furtaremos ao prazer de dirigir louvores, é por assim dizer a unica que possuimos, e essa mesma incompleta em seu programma de ensino, tendo como ponto de mira o derramamento da instrucção profissional, aliás tão util, tão necessario á quem, como nós brasileiros, começa a dar os primeiros passos na longa via das industrias, fonte perenne de bons optimos para todos os povos.

Essa escola, porém, não se dirige no fim de preparar individuos para os cargos de que acima fallamos, e, se em certo modo, pode formar mestres de obras, está longe de poder formar agrimensores, dignos deste nome, pois que não distribue a sciencia que constitue o fundo theorico de tal profissão industrial.

Apreciando devidamente esse facto, e por outro lado tendo em vista as difficuldades com que luta a repartição de obras publicas para preencher os claros abertos no seu pessoal, foi sem duvida que o Sr. Victor Fournié concebeu a idéa e procura realisa-la — de instituir a escola pratica de geometria, destinada a satisfazer uma necessidade publica, pela educação profissional de individuos que se destinem ás carreiras ou industrias acima apontadas.

Tratando-se actualmente de levantar a carta topographica da provincia, de conformidade com a deliberação da Assembléa, que para esse mister, decretou verba especial no orçamento vigente; e, em vista do novo regulamento da repartição de obras publicas e posterior resolução da presidencia, devendo vir do estrangeiro alguns engenheiros praticos para aquelle trabalho, com o titulo de auxiliares das obras publicas; o Sr. Fournié quiz e pretende utilisa-los no preparo de discipulos nacionaes, que de futuro dispensem novos engajamentos de estrangeiros para fins analogos ou semelhantes.

E' por isso que, no já citado officio de 7 de agosto, assim se exprime aquelle distincto engenheiro:

« O maior serviço que a esta provincia pode prestar o pessoal technico estrangeiro, que V. Exc. engajou, é o de deixar discipulos nacionaes. E' uma verdadeira escola de geometria annexa á directoria das obras publicas, que eu pretendo estabelecer sem despezas sensiveis; ella receberá discipulos gratuitamente, depois dos competentes exames, ao sahir da instrucção secundaria; os empregará como ajudantes no levantamento de plantas, organisação de desenhos e depois nos desenhos da directoria.

« A instrucção theorica destes praticantes será completada ao mesmo tempo por meio de lições oraes e exames, o que lhes garantirá uma instrucção sufficiente para a organisação das escolas de officiaes inferiores de artilharia e de engenharia. Deste modo obter-se-ha melhor resultado do que com a annexação, ao gabinete da directoria, de praticantes, vencendo ordenados, mais idosos e desprovidos de meios de instrucção.

« Finalmente, de qualquer maneira que seja, si se quizer sériamente realisar a carta geodesica e topographica da provincia, torna-se preciso que o ensino dos methodos mathematicos, sobre os quaes repousa a geodesia, seja dado aos auxiliares deste serviço; ensino novo para uns, simples recordações para outros. »

Assim, pois, com um diminuto augmento de despezas ficará satisfeita uma necessidade e preenchida uma lacuna, sem contar que grande vantagem resultará para a provincia de ter um pessoal technico capaz de, dentro em pouco tempo, incumbir-se de uma certa ordem de trabalhos para os quaes fallecem actualmente os meios, por falta de ensinamento apropriado.

Só contando com os referidos auxiliares, engajados na Europa, nos fins do corrente anno, o Sr. Fournié não poderia desde já começar os trabalhos da carta e abrir a escola de geometria, se por ventura se não lhe deparassem dois auxiliares valiosos, por pouco tempo, nas pessoas dos Srs. Gustavo Mermoud e Victor Fournié pai, este professor de mathematicas em França, e aquelle geometra do cantão de Vaud, na Suissa, em cujo exercito federal tem o posto de capitão de artilharia.

Contratando ambos por pouco tempo, por que pouco tempo ambos aqui se demoram, conseguio o Sr. Fournié dar andamento aos seus projectos e trabalhos, e d'ahi veio poder ter aberto a referida escola á 10 do corrente, como já annunciamos, incumbindo-se e seu pai do ensinamento das doutrinas que constituem o curso pratico-theorico, que funcciona na *escola modelo*, cujo edificio foi dest'arte annexado provisoriamente a repartição das obras publicas.

As justificativas desse annexionamento provisorio acham-se expendidas no já citado officio de 7 de agosto, e resumem-se em tres pontos que são: necessidade de um gabinete para os engenheiros incumbidos do levantamento da carta da capital, gabinete que não era possivel obter nas obras publicas, por faltar alli espaço; necessidade de collocar ao pé das officinas e depositos de construcção da nova ponte da Boa-Vista os empregados necessarios á uma activa fiscalisação daquelles trabalhos; e finalmente, conveniencia de distribuir o ensino á que nos temos referido.

Dessas justificativas tirou o Sr. Fournié esta conclusão, que foi aceita pela presidencia, sempre disposta a auxiliar as idéas uteis e salutares como é a do ensinamento technico em questão:

« Sou pois de opinião que, concedendo temporariamente ao serviço topographico da repartição das obras publicas o edificio provincial da escola modelo, V. Exc. facilitará a verdadeira fundação do ensino das sciencias na provincia, garantindo ao mesmo tempo a execução de uma grande obra de utilidade publica. »

Por semelhante modo, pois, o edificio da *escola modelo* não fica totalmente arredado do fim principal á que se destina—a instrucção publica—, e apenas soffre um desvio temporario do seu fim especial, dando-se alli uma instrucção profissional em vez da instrucção primaria elementar para que foi construido, e para que ha de servir, logo que as circumstancias tornem exequivel o funccionamento de escolas primarias no mesmo edificio, o que por ora se não verifica.

Em conclusão, a escola creada por iniciativa do Sr. Fournié é de intuitiva utilidade, e de certo não merecerá senão applausos de quem tem por dever—aspirar a maior somma de bens para esta terra, á qual sorri um futuro esplendido.

Ainda uma vez remettemos o leitor para os dous officios, á que acima nos referimos.

Companhia Santa Thereza.—Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas dessa companhia, representando 1,479 acções, sob a presidencia do Sr. commendador José Jeronymo Monteiro, servindo de secretario o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Achando-se vago um lugar de director, na falta do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, foi eleito por 17 votos o Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e o Sr. José Guilherme Guimarães, supplente.

Depois de lido o minucioso parecer da commissão fiscal, que damos publicidade em outro lugar, e posto em discussão foi unanimemente approvado.

Sufficientemente discutido o meio de levar-se a effeito a amortisação do debito da companhia, foi accordado com o voto de 1,139 acções que os accionistas entrassem mensalmente, pela emissão de novas acções, com 2 por cento sobre o valor do capital realisado, para aquelle fim e nomeada uma commissão composta dos Srs. accionistas Antonio José Coimbra Guimarães, José Guilherme Guimarães e tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, para auxiliar á directoria nesse empenho, visto a impossibilidade da emissão total e immediata das mesmas acções na quadra actual.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Homicidio.—No lugar denominado S. Pedro, do districto do Tará, do termo do Buique, Herculano Augusto de Barros e seus sobrinhos Manoel e Joaquim de tal, criminosos de morte no termo de Garanhuns, assassinaram, a facadas, Joaquina de Araujo Cupira, em 29 de agosto ultimo. Os delinquentes conseguiram evadir-se, mas a autoridade competente prosegue nos termos da lei.

Governo do bispado.—Por provisões de 15 e 16 do corrente, foram nomeados coadjutores das freguezias: de S. Lourenço da Matta, o Rvm. Mario Arccioni; do Senhor Bom Jesus de Floresta, o Rvm. Antonio Manoel de Castilho Brandão; e de S. Felix, de Buique, o Rvm. João Marques de Souza.

Monte Pio dos honorarios do exercito. — No domingo (20) ás 10 horas da manhã, deve haver sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, para se tratar de negocio urgente.

Freguezia da Capunga.—Alguns devotos e membros da confraria da Nossa Senhora da Graça mandam celebrar domingo (20), as 10 horas da manhã, uma missa solemne á sua excelsa padroeira.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Drs. Soares de Azevedo, Jacintho de Sampaio, Affonso de Albuquerque, dos Srs. Floriano de Brito, Augusto Cesar, majores Codeceira, Salvador Henrique e cirurgião Ferreira de Almeida.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do director da companhia de Beberibe, offertando um exemplar de seu relatorio do corrente anno.—Inteirado, sendo recebida a offerta com agrado.

Outro da directoria da sociedade Luzo-Brasileira, convidando o instituto a assistir ao acto da solemnisação de seu anniversario no dia 27 do corrente.

O Sr. presidente nomeia para, em commissão representar o instituto os Srs. Drs. Aprigio, Augusto Cesar e Ferreira de Almeida.

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá conta das seguintes offertas: varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; alguns numeros da *Provincia*, *Futuro*, *Nação*, *Apostolo* e *Correio do Assú*; um folheto sobre o titulo —*Papado*, contendo uma conferencia do Sr. Dr. Araripe Junior na Escola Popular do Ceará, offertado pelo mesmo senhor. Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

Entra em discussão e é approvado um parecer da commissão de fundos e orçamentos cobrindo o balanço de receita e despeza do 1º trimestre.

E' lido um parecer da commissão de admissão de socios, cuja votação é adiada a requerimento do Sr. Dr. Sampaio.

E' igualmente approvado um requerimento do mesmo Sr. Dr. Sampaio, para, independente de parecer da commissão especial de reforma de estatutos, ser submettida á discussão na sessão seguinte, a proposta que apresentou sobre a admissão de socios.

Em virtude da approvação do presente requerimento, o Sr. presidente declara suspensa a apresentação de propostas; em quanto o instituto não tomar sobre o assumpto deliberação definitiva.

Não havendo mais nada a tratar, o mesmo Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Palmares. — Celebrar-se-ha pela primeira vez na matriz dessa villa, no domingo (20), a festividade de Nossa Senhora das Dores. O Rvm. José Esteves Vianna encarregou-se de pregar no septenario, que se está fazendo com todo brilhantismo, havendo benção do Santissimo todos os dias. Na vespera orará o Rvm. vigario da freguezia. No dia da festa haverá primeira communhão de meninos e meninas, e communhão geral para todos que se apresentarem justificados pelo Sacramento da Penitencia. Orará no evangelo o mesmo Rvm. Vianna; e á tarde proceder-se-ha á consagração da freguezia do Sagrado Coração de Jesus, havendo *Te Deum*, no qual pregará o Rvm. vigario de Gamelleira, padre João Augusto.

Philantropia. — O Sr. commendador João da Cunha Magalhães, tendo sido nomeado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, avaliador dos predios pertencentes ao casal do Dr. Clemente José Ferreira da Costa, e contemplados no inventario da mulher do mesmo; offereceu á Santa Casa de Misericordia, com applicação aos cofres do patrimonio da caridade, a quantia de 36$000, que lhe tocou por semelhante trabalho.

Actos desta ordem são sempre dignos de louvor e de imitação.

Companhia do olho vivo. — Enviam-nos o seguinte:

« Vicente Coimbra da Silva, é um membro dessa companhia que no dia 16 do corrente, ás 11 1/2 horas da noite, foi preso na freguezia da Boa-Vista pelo Sr. subdelegado coronel Decio, conduzindo no hombro uma grossa alavanca de ferro, fingindo cacête, enfiada na ponta da mesma as botinas, trazendo na algibeira um bom canivete de mola, fazendo se crer assim—*um viajante nocturno e previdente*.

« Não estando a policia pela inculcada honestidade que mal pretendia impôr o fallado *herôe*, tanto mais, que, tentando a principio resistir, julgou depois de melhor partido fugir; o que não pôde conseguir apezar das diligencias por elle empregadas: tal era o cuidado que inspirava sua *figura imponente*.

« No interrogatorio immediatamente feito, declarou elle, entre muitas contradições, que *vinha da Capunga e ia para o Cabocó, freguezia do Poço da Panella, assistir ao parto de uma mulher* com quem pretende casar-se.

« O *innocente* vinha das bandas da freguezia de Santo Antonio, e com effeito, trazia *excellentes instrumentos* para partos.

« Está elle incurso nas penas do art. 300 do codigo criminal, e lhe está sendo instaurado o inquerito. »

Passamento. — Ante-hontem deu a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, o Sr. bacharel Francisco Vicente dos Santos, moço de excellentes qualidades, e dotado de bastante intelligencia. Affectado de phtysica pulmonar poucos mezes depois de formado, o Sr. bacharel Santos só pôde apresentar com prova da robustez de sua intelligencia, aquellas que deu perante a Faculdade de Direito do Recife, onde obteve sempre approvação plena de seus mestres, e os louvores de seus collegas.

A seu inconsolavel pai nossos sinceros pezames.

Será descuido?—Consta-nos que, ha alguns mezes, foram mandados ao Sr. Dr. 1.º promotor publico do Recife os papeis concernentes aos empregados e despachantes da alfandega, demittidos ha dous annos ou privados de alli entrarem, afim de que procedesse de conformidade com a lei; e que até agora nenhum andamento tiveram os referidos papeis.

Será descuido do Sr. Dr. promotor, ou a affluencia de trabalhos o tem inhibido de tratar do processo dos referidos empregados e despachantes?

Em todo caso é de mister que esses papeis tenham andamento e que sejam julgados os delinquentes, se é que os ha, e tiradas á limpo reputações que gemem sob o peso de accusações graves.

Dous annos de espera para um julgamento aliás simples, parece de sobra, e os implicados nos processos em questão teem carradas de razão quando se queixam da lentidão da justiça.

Esperamos que o Sr. Dr. promotor publico fará um esforço, e que dará andamento aos sobreditos papeis.

Exposição de Philadelphia. — Os membros da commissão incumbida do agenciamento de productos para a exposição universal de Philadelphia são convidados a se reunirem hoje, no primeiro andar do sobrado da rua do Imperador, onde tem escriptorio o Sr. commendador Nascimento Portella.

Vapor Mandahu'.— Chegou na noite de 16 do corrente ao porto de Maceió, em viagem para o nosso porto.

Muito dignos de louvor. — Os Srs. Felix Pereira da Silva, João Francisco Paredes Porto e Luiz Abranches de Figueiredo, estabelecidos com casa de negocio á rua da Imperatriz, annuindo ao pedido da commissão encarregada de agenciar prendas para o bazar do Asylo de Alienados, resolveram-se a ir em commissão pedir algumas prendas, pelas casas da freguezia da Boa-Vista, para serem offerecidas no dia 27. A' vista de tantas provas de acquiescencia a objecto tão sublime, é de esperar que o novo bazar seja muito mais opulento que o que infelizmente incendiou-se no domingo proximo passado. Lembramos as Exmas. Sras. que se não esqueçam de mandar qualquer prenda, por insignificante que pareça, por que a commissão ás vezes deixa de pedir-lhes, com receio de importunal-as; e ninguem duvida que o bello sexo, é o mais apropriado que Deus formou, para exercer a virtude da caridade. Esperamos muito das Exmas. senhoras.

A formiga branca.—Os estaleiros de Bombaim offereceram o curioso espectaculo de um navio de linha quasi novo, destruido por um enxame invisivel de formigas brancas, que roeram madeiras até ao extremo de as fazerem cahir a pedaços.

E' interessante o relatorio apresentado por este motivo ao almirantado, demonstrando os terriveis effeitos da formiga branca nas zonas tropicaes.

Manobras militares. — A guarnição de Paris executará brevemente uma serie de grandes manobras que durarão 8 dias.

As principaes serão a defeza da peninsula de Gennevilliers, e o ataque e a defeza de Villeneuse Saint Georges, e a de Chatillon.

O effectivo das tropas que hão de tomar parte nas acções, será de perto de 80:000 homens.

As tropas acampadas em volta de Paris já começaram os exercicios preparatorios.

Um noivo em apertos. — Lê-se em um jornal de Paris.

« Ha mezes que o casamento de Julio R... e de mademoiselle Branca G... ia sendo adiado; a formosa noiva pertence ao grupo das preciosas da nossa época, que dizem *sim* um dia, e *não* no seguinte.

O futuro estava tanto mais desesperado, que havia encommendado um fato completo e o habito sacramental ia se empoeirando nas costas d'uma cadeira do seu gabinete: não podia dar uma volta, sem que o maldito do fato não aguçasse o punhal que as cruéis tergiversações de Branca lhe haviam cravado no coração.

« Como homem de ordem, disse um dia comsigo: é preciso metter a roupa na gaveta, mas para que a traça não entre com ella, vou usar de uma receita por junto da qual o bicho não quererá nem se quer roçar.

« Afinal, Branca disse que *sim*, e Julio envergou o fato radioso. Celebrado o casamento na *mairie*, toca a ir para a igreja.

« Começada a ceremonia religiosa, Branca, ajoelhada ao lado do seu futuro, pedio-lhe que segurasse n'um frasco de sal inglez que a incommodava, e o noivo metteu a preciosidade no bolso Mas a rapariga, cada vez mais commovida, e que parecia estar quasi a morrer:

« —Pelo amor de Deus, dê cá depressa o frasco Sr., exclamou.

« Julio, atrapalhado, mette a mão no bolso, e sem reparar pegou no quer que fosse que apresentou á mulher, a qual, depois de o haver levado ao nariz, o atirou ao chão, e soltou um grito de horror, que gelou de susto quantos estavam presentes.

« Olham-se interrogam-se; marido está côr da cal, e a noiva côr de violeta.

« O que a pobre mulher havia respirado, era simplesmente uma essencia fetida de que o pobre do homem havia usado como receita infallivel contra a traça.

« Julio R... já não sabia a que santo se havia de apegar, as palavras expiravam-lhe nos labios e o dia foi duro para elle.

« Esperava que a noite fosse mais serena e que os vinhos generosos, excitando os cerebros, fariam com que sua mulher se esquecesse; mas enganou-se, pois ella mostrou-se insupportavel como nunca.

« Qual será o desfecho d'esta comedia?

Demonstração significativa.—O enterro civil da Sra. Raspail teve lugar entre numerosa concorrencia de povo. Ao meio dia e meia hora, o carro funebre sahio da casa mortuaria em Cachan, e chegou ás duas horas á porta de Orleans. Alli grande numero de amigos da familia Raspail e de membros do partido republicano reunio-se ao cortejo que se encaminhava para o cemiterio do Père-Lachaise passando pelo boulevard Arago, ponte de Austerlitz e rua da Roquette.

Em todo o transito iam-se reunindo numerosos grupos, principalmente de operarios, e tomaram lugar no prestito, que foi augmentando até exceder o numero de seis mil pessoas. Muitas mulheres levavam na mão ramos de perpetuas.

Junto a sepultura o Dr. Dupré, orando em nome de alguns membros da familia Raspail, agradeceu á assembléa as demonstrações de sympathia que ella acabava de dar áquella familia, que soffria tão duras provações: e offereceu como exemplo para todos a vida de Francisco Vicente Raspail, d'esse homem de bem que ainda prosegue com admiravel ardor no cumprimento da missão democratica que a si mesmo se impoz, desde a mocidade.

O rapido e caloroso improviso do Dr. Dupré foi saudado com bravos e numerosos gritos de—Viva a republica!

Execução. — Foi ultimamente enforcado em Nova York um tal William Jackson, accusado de haver assassinado sua irmã. A' ultima hora, confessou o crime. Quando sahia de casa de sua mãi, onde tinha ido tomar chá antes de ir procurar trabalho, sua irmã quiz acompanha-lo.

Por tres vezes lhe pedio que voltasse para casa; vendo que ella persistia em querer ir com elle, abrio o sacco de viagem, tirou uma navalha de barba, e cortou-lhe as guelas. Ella morreu exclamando: Oh! Will (abreviatura de William.)

Quebrou immediatamente a navalha que depois foi encontrada, andou vagabundo toda a noite, empenhou no dia seguinte pela manhã um paletot e um collete e começou a beber.

Contou então o seu crime a quem quiz ouvi-lo; depois foi pedir trabalho, encontrou-o e ordenaram-lhe que se apresentasse no dia seguinte.

Neste meio tempo, foi capturado. Deplorou muito o crime que havia commettido, e declarou que amava sua irmã com a maior ternura.

Jackson morreu com grande coragem e ajudado pelos auxilios da religião. A sua execução foi a primeira que teve lugar em Nova York, desde a abolição das execuções em publico.

Por este motivo, foi enforcado no interior da prisão, em presença de muito poucas pessoas.

Nem o juiz nem o jury haviam interposto em seu favor recurso algum para ser perdoado.

Raptores de crianças.—Diz um jornal francez que em Londres certos malfeitores se entregavam ao rapto de crianças, ignorando-se o fim.

N'um dia destes uma criada de Mr. Walts, homem dos mais cavalheiros e rico joalheiro de Clerkenwel, passeava com uma criancinha de 8 mezes n'um carrinho de vimes.

Uma mulher chama-a e pede-lhe que tome conta d'uma outra criança; neste meio tempo raptam-lhe a criancinha que acabava de deixar. Imagine-se agora as dolorosissimas angustias de seus pais, ao acharem-se sem aquelle filho, que era o unico!

A criada está louca de desespero. Foi dada a queixa á policia, que emprega todas as diligencias para encontrar os criminosos.

Um ladrão historico.—O celebre ladrão Rosa Sandor, chefe temido de uma das mais afamadas quadrilhas da Hungria, foi condemnado á força pelo tribunal. Havendo sido sentenciado por causa das suas proesas desde 1830 a 1840, foi-lhe commutada a pena por Kossuth, o celebre revolucionario da Hungria.

Por occasião da revolução de 1848 formou um bando, que tomou o titulo de *Esikose*, e figurou em varias batalhas. Depois de abafado o movimento revolucionario, voltou ás suas façanhas, foi novamente preso e condemnado á morte. O imperador commutou-lhe de novo a pena.

Em 1868 participou da amnistia geral; mas, sempre incorrigivel, voltou ao roubo e ao assassinato para soffrer terceira e ultima sentença.

O seus comparsas (cerca de vinte) tiveram o premio de 10, 15 e 20 annos de prisão cellular.

Garibaldi.—Lê-se o seguinte n'uma folha franceza:

« Os receios causados pela saúde do general Garibaldi nestes ultimos tempos, e que teem attrahido a attenção para elle, leva-nos a dar alguns pormenores acerca de seu modo de viver em Caprera.

« O general não tem comsigo senão tres pessoas: o Sr. Basso, um aldeão de uns 20 annos e uma velha cozinheira.

« A sua habitação é, como se sabe, das mais simples.

« O principal aposento, occupado por Garabaldi, não contem senão um fogão, um leito, algumas cadeiras, uma *etagère* que lhe foi provavelmente dada, porque se vê nella uma firma, e a um canto do quarto um montão de livros.

« Vê-se alli tambem um busto em gesso do coronel Nullo, morto na Polonia, e um grande retrato a oleo do general americano Flores.

« Tal é o aposento mais rico da casa.

« A ilha produz muitas amendoas, figos e uvas, mas tem poucas larangeiras e limoeiros, tendo sido estas arvores transplantadas por Garibaldi, que as cultiva pessoalmente.

« A ilha abunda em cabras e veados selvagens. Encontram-se tambem muitos gatos bravos e cobras.

« A' beira-mar, n'um pequeno porto, ha dous barcos; um pequeno, que faz o trajecto entre Caprera e a Magdalena, e outro de 9 metros de extensão, para as viagens de longo curso.

« Este ultimo está abrigado debaixo de um alpendre, que Garibaldi chama o arsenal. »

Leilão.—Hoje effectua o agente Pinto o leilão não só das dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, como das dividas da massa de José Francisco Bittencourt, e da 9ª parte do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 60 e 3 sitios em Papacaça, bens da massa de Bento da Silva & C.

— Tambem effectúa hoje o agente Martins, ás 11 horas do dia, no armazem da rua do Imperador n. 48, o leilão de moveis, diversas fazendas, pannos de crochet para cadeiras, cortinados e outros muitos objectos, que serão vendidos sem reserva de preço.

— Igualmente effectúa o agente Dias o leilão de dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., ás 11 horas da manhã, no primeiro andar do sobrado n. 37 da rua do Marquez de Olinda, escriptorio do agente.

Loteria. — A que se acha á venda é a 117ª a beneficio das obras do altar da confraria de S. Benedicto, a qual corre no dia 22 do corrente mez.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 16 de setembro de 1874.

Existiam presos 333, entraram 4, sahiram 3, existem 334.

A saber:

Nacionaes 262, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 37, escravas 4. —Total 334.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria no dia 16 de setembro de 1874.

Teve baixa:

Maria da Conceição, parto.

Bernardo Vieira da Silva, rheumatismo.

Luiz, escravo de Simplicio Narciso de Carvalho, lesão no coração.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL EM 17 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Accioli, Souza Leão e Reis e Silva, abrio-se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar os aggravos de petição cujos adjunctos foram sorteados em sessão anterior.

N. 53. —Aggravante D. Emilia Barreto de Gusmão, aggravado Joaquim Albino de Gusmão. Adjunctos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão. —Negou se provimento.

N. 54. —Aggravante José Pereira da Cunha, aggravado o juizo do commercio. Adjunctos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Negou-se provimento.

N. 55.—Aggravante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, aggravado Manoel Francisco de Souza Lyra. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Deu-se provimento.

N. 56.—Aggravante Francisco Joaquim Gomes da Silva, aggravado José Rodrigues Peixoto. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli. —Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

Encerrou-se a sessão ás duas horas e meia.

CAMARA MUNICIPAL.

PRIMEIRA SESSÃO DA TERCEIRA ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Cesario de Mello, Gameiro, Dr. Moscoso, Cunha Guimarães, Theodoro Silva, e Rego Barros, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, approvando a arrematação feita por Lourenço Alves de Souza, perante esta camara, do imposto de 60 réis por pé de coqueiro, pela quantia de 305$000.—Lavre-se os termos respectivos.

Do inspector da thesouraria de fazenda, com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando a camara informar sobre o requerimento de Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, no qual o mesmo pede por aforamento um terreno de marinha, sito na rua Imperial.— Informe o engenheiro.

Do director da companhia de Beberibe, offerecendo um exemplar contendo o relatorio, balanço, conta corrente, orçamento e parecer da commissão fiscal, do anno financeiro de 1873 a 1874.—Recebido com agrado.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo a relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio, e da céra arrecadada durante a semana.—Ao procurador.

Do procurador, participando, que tendo-se entendido com o procurador de Antonio Ferreira Ramos a respeito da desapropriação de um terreno, sito á rua de Riachuello, o dito procurador lhe dissera que o dito Ramos não dava o terreno por menos de 25$000 o palmo.—Ao advogado para promover a desapropriação judicial, não levando em conta as bemfeitorias, que por ventura existam.

Do contador, remettendo o mappa demonstrativo das despezas feitas pela camara com a verba expediente e impressões e bem assim ao que falta ainda pagar-se até o fim do exercicio de 1873 a 1874.— Remetta-se a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Do mesmo, informando a petição de Zeferino José da Costa Valente.— Deferio-se a petição.

Do mesmo, informando a petição de Antonio da Silva Santos, successor de Manoel Domingues da Silva, na arrematação do imposto de 120 réis por cada carga de farinha, na qual o mesmo Santos pede permissão para poder continuar a cobrar dito imposto, dando por seu fiador José Antonio Barboza, tem a dizer, que acha que deve ser attendido.— Concedeu-se, prestada a fiança; e peça-se autorisação a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Um requerimento de Felippe Rodrigues Santiago, pedindo o pagamento da mensalidade de 10$ pelo enterramento de pessoas pobres na freguezia de Afogados.— Ao procurador para pagar ao supplicante pela verba—Comiterio.—

Um requerimento de Manoel José Dantas, pedindo licença para murar seu terreno de marinha, sito á rua do Hospicio.— A' commissão de edificações.

Determinou a camara que se officie ao procurador, dizendo-lhe, que não tendo elle comparecido ha dias na camara, sem constar officialmente o motivo porque deixou de fazer, causando isto prejuizo ás partes, que perante a camara solicitam negocios, cumpre que o mesmo procurador compareça ou mande á mesma repartição pessoa idonea, que satisfaça os encargos, que lhe são inherentes.

A camara resolveu que se peça autorisação ao Exm. presidente da provincia á deliberação por ella tomada, concedendo a diversos marchantes de carnes verdes continuarem nos arrendamentos dos talhos no açougue grande da ribeira de S. José, sob as mesmas condições e preços pelos quaes haviam arrematado, até que se concluam as obras do mercado.

A camara resolveu que se solicite de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remessa dos numeros do —*Diario Official*,—que se publica na côrte.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

« Sendo praxe antiga, segundo consta dos papeis, o receber a secretaria da camara emolumentos pelos titulos que passa, termos de contrato, etc., etc.; praxe que se ignora a lei em que se firma; mas que tendo sido mantida pela Illma. camara indeferindo as reclamações contra ella levantadas, entendeu que se deve formular uma tabella de emolumentos da secretaria e pedir-se a approvação do Exm. presidente da provincia, e assim fica sanada toda a duvida. Recife, 9 de setembro de 1874.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—João da Cunha Soares Guimarães.—Angelo Henriques da Silva.—Approvado. »

« A commissão do cemiterio publico desta cidade, é de parecer que se forneçam as 10 enxadas requisitadas pelo administrador do mesmo cemiterio, visto ser cousa de urgente necessidade. Paço da camara municipal do Recife, 9 de setembro de 1874.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Bellarmino do Rego Barros. — Approvado. »

Foram submettidos os seguintes requerimentos:

« Requeiro que esta camara remetta ao Exm. presidente da provincia a copia do termo, que o fiscal da freguezia de Afogados fez escrever contra o infractor do art. 128 das posturas municipaes, pela destruição da estrada do Taquary, pouco adiante do antigo engenho da Torre, visto continuarem as excavações na mesma estrada, destruindo-se as antigas cercas, arrancando se marcos e tudo quanto serve para mostrar a divisão da propriedade particular com a propriedade publica, empregando os infractores, á força, instrumentos para arrancarem o barro da estrada publica, e canoas para conduzirem o barro para onde convem aos infractores; cujo damno causado até hoje, tem o valor superior a um conto de rs.: pedindo-se a S. Exc., para dar suas ordens, afim de que o infractor seja punido pelo crime commettido e obrigado a reedificar a estrada, no estado em que ella se achava antes da destruição. Recife, 9 de setembro de 1874.—José Maria Freire Gameiro.—Approvado. »

« Julgando de grande interesse que sejam publicados em boletim os trabalhos das sessões desta camara, proponho que a commissão de policia contrate com os proprietarios do *Diario de Pernambuco*, ou com quem mais vantagens offerecer, a publicação dos mesmos trabalhos. Paço da camara municipal do Recife, em 9 de setembro de 1874.—Cunha Guimarães.—Approvado. »

« Requeiro que o engenheiro da camara vá examinar as casas da rua da Florentina ns. 1 e 11, e declare o estado em que ellas se acham.

« Requeiro igualmente que o secretario informe, se os individuos que arremataram as ditas casas obrigaram se a concerta las. Paço da camara municipal do Recife, em 9 de setembro de 1874 —Cunha Guimarães.—Approvado. »

A' vista dos autos de desapropriação da casa em frente do mercado publico, pertencente aos herdeiros de João Brito Correia, os quaes foram apresentados pelo advogado, a camara resolveu que fossem ditos autos á commissão de policia, para entender se com os proprietarios, ou seu advogado a respeito do preço da desapropriação de que se trata.

Foram despachados os requerimentos seguintes:

De Antonio da Fonceca e Silva, Antonio Carlos Pereira Burgos Ponce de Leon, Antonio Ignacio Heitor, Francisco José Moréira Costa, Henrique Bernardes de Oliveira, Hilario Pereira Ramos, Joaquim Francisco Colás, João Gualbert Correia, José Fernandes de Oliveira & C.ª, Joaquim Antonio de Lima, João Joaquim Alves, José Antonio Marques, José Augusto de Araujo, Joaquim Estanislão de Medeiros, Manoel Periando Mascarenhas, Thomaz Antonio Guimarães, Zeferino José da Costa Valente, dous abaixo assignados.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—J. Maria Freire Gameiro.—José Cesario de Mello.—Theodoro Machado F. Pereira da Silva. —Bellarmino do Rego Barros. — João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José da Silva Loyo Junior.

Companhia Santa Thereza.

A commissão fiscal tendo examinado minuciosamente a escripturação da companhia Santa Thereza relativa, ás contas do anno proximo findo, conferio os respectivos documentos com os lançamentos da caixa, diario etc. e achou tudo de conformidade com o balanço, apresentado, bem como o trabalho da escripturação feito com o devido asseio e regularidade.

E' pois de parecer que sejam as referidas contas approvadas.

A commissão julga porém de seu dever expor-vos, que attenta a crise porque está ainda passando a nossa praça desde a inauguração da companhia não tem sido possivel levar-se a effeito a necessaria emissão de acções para fazer face ao pagamento do não pequeno debito contrahido para conclusão de todas as obras de gaz e agua.

Esse debito monta a 79:888$010, que em vista de pesados premios de que está sendo sobrecarregada a companhia, sobre a quasi totalidade daquella quantia, o seu debito cresce de dia em dia, e parece conveniente que os senhores accionistas tomem a deliberação que julgarem mais acertada no intuito de poder a companhia exonerar-se de tão oneroso compromisso.

A commissão fiscal espera ser por vós desculpada pela demora havida na apresentação do resultado do exame que acaba de proceder e que submette á vossa apreciação, sendo isso devido a circumstancias imprevistas, que a impedio de o fazer no tempo competente.

Pernambuco, 9 de setembro de 1874.

Manoel José da Cunha Porto.

Ferreira & Matheus.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Chamamos a attenção de S. Exc. para sanar os abusos que praticam os fornecedores de generos para o arsenal de marinha, sendo mais escandalosos dous fornecedores de carnes verdes, que querem fazer daquillo seu patrimonio, não podendo ninguem mais concorrer, porque elles empregam todos os meios para afastar, desde a corrupção pelo dinheiro, até o insulto, e se alguem a isto resiste, elles requerem nova arrematação para conseguirem o seu fim.

Ainda ultimamente deu-se o facto seguinte:

Annunciada a arrematação do fornecimento de carnes verdes, apresentou-se no dia marcado uma proposta de 420 rs., o kilogramma, a qual foi a mais barata, porém, um daquelles senhores, a pretexto de esquecimento, apresentou uma mais barata, por cujo motivo foi adiada a arrematação; neste intervallo elle dirigio-se ao proponente de 420 rs., e lhe offereceu 100$000, para elle retirar-se o que sendo sabido por outro, este outro na arrematação adiada apresentou uma proposta de 400 rs., a qual foi aceita; agora, porem, consta-nos que aquelle senhor procura obter ir pela terceira vez á praça, afim de que elle fique com o fornecimento.

Chamamos, pois, a attenção de S. Exc., afim de que não consinta este monopolio.

. . .

Negocios do Ceará.

O protesto do bacharel Daniel Alves de Queiroz Lima, ex-promotor da Fortaleza, que a *Provincia* de hoje transcreve, aggredindo por modo descommunal ao illustre barão de Ibiapaba, a quem o partido conservador do Ceará se orgulha de ter por chefe, é o requinte do despeito que céga, e por isso merece desculpa.

Não conhecemos ainda os verdadeiros motivos que determinaram a remoção daquelle bacharel para a comarca do Saboeiro, e quando este acto possa ser exclusivamente attribuido ao desgraçado acontecimento das *Damas*, razões de sobra teve o illustre barão; porque em verdade não tem justificação o procedimento do referido bacharel, nesse negocio, como passamos a demonstrar, sem prevenção ou paixão.

Do exame medico que se procedeu na escrava do Dr. Joaquim Felicio, e constituio o corpo de delicto, consta que as sevicias e *queimaduras podiam ter apressado a morte*, e com *certeza tornaram angustiosos seus ultimos momentos*. Pois bem, sendo o auto respectivo remettido ao promotor para proceder na forma da lei, este requereu que *ficasse archivado* (ou sepultado no pó dos cartorios) deixando de dar a denuncia por não saber de *que nem de quem!!!*

Não se acredita!

Ainda mesmo que as presumpções fossem todas no sentido de innocentarem o Dr. Joaquim Felicio, amigo do promotor, era indispensavel instaurar processo, que era o cadinho d'onde podia sahir expurgado de pena e culpa.

Mas não, é logo a priori julgado innocente, põe-se pedra em cima do corpo de delicto; e quem assim procede tem a coragem de vir ao publico protestar por uma remoção que devia aceitar com agradecimento para não ficar mutilisado, pois merecia ser demittido e responsabilisado!

Por qualquer lado que se encare o corpo de delicto, não se póde negar a existencia de um crime.

A morte foi consequencia immediata das sevicias, ou não.

No primeiro caso verificava-se a hypothese do art. 193 do codigo criminal; no segundo, constituindo as sevicias ferimentos graves, estes deviam ser punidos pelas penas do art. 205, não sendo licito castigar com fogo a uma misera escrava; o que se não comprehende no castigo moderado, que a lei sómente autorisa, constituindo o excesso um crime.

Como, pois, dizer o promotor que não tinha de que denunciar? Não é isso um escandalo?

A sociedade cearense achava-se possuida de horror e indignação, e reclamando o crime a mais severa punição, entendeu o presidente que devia tomar medidas energicas em homenagem á lei, e moralidade publica, substituindo por outras as autoridades que não souberam cumprir seu dever.

Eis aqui porque está sendo insultado todos os dias o distincto barão de Ibiapaba, com applausos da *Provincia*!

Eis aqui porque dizemos que se a remoção do Sr. Dr. Daniel, foi devida exclusivamente ao seu procedimento na questão do Dr. Joaquim Felicio, teve razão de sobra o presidente, que só póde ser arguido de se haver com benevolencia.

O protesto, pois, transcripto pela *Provincia* honra ao barão de Ibiapaba, e é o corpo de delicto de seu autor.

Voltamos a questão, se for preciso.

Recife, 17 de setembro de 1874.

. . .

Mofina

Se o partido progressista continúa na provincia guardando a attitude feudal de que parece estar apaixonado, NÃO ESTARÁ LONGE PARA NÓS O ACOMPANHAR O SR. CHRISTIANO OTTONI QUANDO PREFERE A ASCENÇÃO DOS CONSERVADORES Á CONTINUAÇÃO DO ESTADO PRESENTE.

Ao menos será o REINADO DA LOGICA, embora uma logica terrivel, teremos um *feudalismo feudal* em vez deste BURLESCO FEUDALISMO LIBERAL.

Aprigio Guimarães.

(*Opinião Nacional*, n. 17 de 21 de novembro de 1867!)

Festa campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem sido offerecidas.

Para previnir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrucção do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaçoso de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria á um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativos, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebel-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

Declaração.

Declaro nesta data, que nada tenho com o periodico critico intitulado *Brasil Illustrado* e que por cousa alguma me responsabiliso.

Recife, 11 de setembro de 1874.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

L. T. PIVER * Parfumeur à Paris. Savon au suc de laitue.

ELEIÇÃO

por devoção dos juizes e juizas, escrivãos e escrivães, mordomos e mordomas, que hão de festejar a Virgem Nossa Senhora do Terço, que se venera em sua igreja n'esta cidade do Recife, na ultima dominga do mez de outubro do corrente anno.

Juiza por eleição

Exma. Sra. D. Maria da Conceição Ferreira Giro, esposa do Illm. Sr. Manoel da Silva Giro.

Escrivã por eleição

Exm. Sra. D. Lina da Silva Ramos, filha do Illm. Sr. Antonio da Silva Ramos.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs.:
Desembargador José Felippe de Souza Leão.
Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
João José Rodrigues Mendes.
Antonio José Gomes.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Joaquim Julio da Rocha.
Francisco G. Bastos e Sá.
José Adolpho Oliveira Lima.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Antonio Lopes Braga.
Domingos Joaquim Ferreira.
Francisco Guedes de Araujo.
Severiano Ferreira de Souza.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Maria Carlota Vieira Maciel, esposa do Exm. Sr. desembargador Oliveira Maciel.
D. Maria Rosalina dos Passos Guimarães, esposa do Illm. Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Fructuosa Francisca Ribeiro Ontes, esposa do Illm. Sr. Antonio Ontes Martins.
D. Benigna Marques Muniz, esposa do Illm. Sr. Affonso da Cruz Muniz.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Maria Amelia Cavalcante de Albuquerque, filha do Illm. Sr. Francisco Cavalcante Albuquerque Mello.
D. Maria Leopoldina Pereira da Silva, filha do Illm. Sr. Antonio José Pereira da Silva.
D. Maria Wanderley Fontoura Loureiro, esposa do Illm. Sr. Leonidas Tito Loureiro.
D. Rosalina de Sá Leitão, filha do Illm. Sr. Joaquim José Leitão.
D. Generosa Baptista, filha do Illm. Sr. Manoel Joaquim Baptista.
D. Maria Adelina de Siqueira Baptista, esposa do Illm. Sr. Modesto do Rego Baptista.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Ricardo José Gomes da Luz.
D. Amalia, esposa do Illm. Sr. Domingos Joaquim Ferreira.

O coadjuctor pro-parocho,
Fr. Antonio de Santa Rita.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lauman & Kemp.

Quando os orgãos da respiração são demasiados debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa comparar como tonico, ao oleo de figado de bacalhão. Porém ouvimos dizer que os resultados da sua operação variam. Algumas são compostas de materiaes rançosos, outras adulteradas, em quanto que uma grande parte das composições que tomam o

mesmo nome são completamente espurios. Volvendo de todas estas, o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, n'elle temos um especifico de primafacie e d'uma reputação universal, que até hoje nunca desmentio as esperanças dos doentes. Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrofulosas. Outros oleos de figado de bacalhão, podem ser puros, porem este indisputavelmente o é. Como seja um objecto da maior importancia para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor d'uma preparação legitima, fará bem em contiar se unicamente na de Lanman & Kemp.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$600 por 15 kilos, hontem e hoje.

Algodão — de 1ª sorte 7$600 por 15 kilos, hontem.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/8 por 1$000, do banco, hontem.

Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 365 rs.. o franco, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16 . . . 352:679$840
Idem do dia 17 . . . . 41:938$041
394:617$881

Descarregam hoje 18 de setembro de 1874.

Patacho inglez — *Galatêa* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Brigue allemão — *Wilhelmine* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar portuguez — *Julio* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Hiate americano — *S. T. Baker* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, para Barcellona, carregou: J. F. Cardoso Ayres 8 barricas com 715 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Olinda*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 120 barricas com 11,914 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,947 ditos de dito mascavado.

— No navio portuguez *N. S. Lourenço*, para a ilha de S. Miguel, carregou: T. A. Fonceca & C. Successores 67 barris com 6,390 kilos de mel.

Para os portos do interior.

— Para Camaragibe, na barcaça *Flor do Passo*, carregou: A. J. Lopes 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Annaes da Fama*, carregou: A. J. Lopes 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Bella Flor*, carregou: T. A. S. I. Oliveira 6 barricas com 329 kilos de assucar refinado

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16. . . 8:861$761
Idem do dia 17 . . . 44$257
8:906$018

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16 15,762
No dia 17
Primeira porta 118
Segunda porta 117
Terceira porta 144
Trapiche Conceição . . . 325
16,466

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:
No dia 1 a 16 17
No dia 17. . . . . .
No trapiche Conceição . . .
17

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16 . . 22:954$601
Idem do dia 17 . . . . 2:298$541
25:253$142

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16. . . 27:101$610
Idem do dia 17 . . . . 1:789$500
28:891$110

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.
Rendimento do dia 1 a 15 3:683$565
Idem do dia 16 129$047
3:812$612

Bacalhao, etc.
Rendimento do dia 1 a 15 744$163
Idem do dia 16 16$480
760$643

Generos de estiva.
Rendimento de dia 1 a 15 2:372$226
Idem do dia 16 71$242
2:443$468

Farinha de trigo, etc.
Rendimento do dia 1 a 15 3:616$158
Idem do dia 16 681$744
4:297$902

Fumo, etc.
Rendimento do dia 1 a 15 1:692$962
Idem do dia 16 85$649
1:778$611

Vinagre, etc.
Rendimento do dia 1 a 15 1:303$930
Idem do dia 16 33$631
1:337$561
14:430$797

Thesouro provincial de Pernambuco, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

NORTHERN.
Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no anno corrente de 1874 a 1875, pelo lançador Eduardo Frederico Banks.

Travessa do palacio do Bispo.

N. 4. Manoel José Monteiro, uma casa terrea arrendada por 420,000
N. 12. Antonio José Soares, uma casa terrea arrendada por 420,000
N. 20. Miguel Archanjo de Figueiredo, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 24. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 288,000
N. 23. João José de Amorim, uma casa terrea arrendada por 500,000
N. 25. Maria Soares de Amorim, uma casa terrea arrendada por 500,000
N. 27. Adelaide Soares de Amorim, uma casa terrea arrendada por 540,000

Rua do Socego.

N. 6. Luiz Moreira da Silva, uma uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 8. Josepha Rufina de Castro Carrolho, uma casa terrea arrendada por 360,000
N. 12. Joaquim Lopes de Almeida, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 36. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 360,000
N. 38. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 500,000
N. 50. José Faustino de Lemos, uma casa terrea por 300,000
N. 52. João Luiz Ferreira Ribeiro, uma casa terrea arrendada por 260,000
N. 53. Joaquim Machado da Silva, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 61. Luiz Ferreira Raposo, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 63. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120,000

Rua do Principe.

N. 16. Antonio Ontes Martins, uma casa terrea arrendada por 600,000
N. 28 A. José Correia de Brito, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 32. Romão Rodrigues, uma casa terrea arrendada por 400,000
N. 1. Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 300,000
N. 7 A. José Baptista Braga, uma casa terrea arrendada por 360,000

Travessa da rua do Principe.

N. 1. Felicia Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 144,000
N. 3. A mesma, uma casa terrea arrendada por 144,000

Segunda travessa da rua do Principe.

N. 1 B. Bernardo Gomes da Silva, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 1 C. João Galeno Coelho, uma casa terrea com sotão arrendada por 300,000
N. 7. Dr. João José Ferreira de Aguiar, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 240,000

Sahida para João de Barros.

N. 9. Trajano José de Resende, uma casa terrea por 192,000
N. 3. Joaquim José da Costa, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por 192,000
N. 15. Joaquim Ribeiro Gama, um portão com 4 casinhas, arrendadas uma por 120$ e 3 a 144$ cada uma, todas por [illegible]

Rua da Santa Cruz.

N. 10. João Luiz Ferreira Ribeiro, um sobrado de um andar e loja por 1:000,000
N. 28. Vicente Antonio do Espirito Santo, uma casa terrea por 360,000
N. 48 Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea por 300,000
N. 72. Bernardina Francelina de Carvalho, uma casa terrea por 720,000
N. 5. Marianna de Farias Botelho, uma casa terrea dividida em tres arrendadas a primeira por 144$, a segunda por 192$ e a terceira por 144$000, todas por 480,000
N. 17. Antonio Martins de Carvalho Azevedo e outros, uma casa terrea por 300,000

Rua de S. Gonçalo.

N. 8. Francisca Guilhermina da Silva e Bernardina de Senna e Silva, uma casa terrea por 300,000
N. 9. Maria Isabel Antunes de Oliveira, uma casa terrea 240,000
N. 13. Antonio Cardoso de Oliveira, 1 casa terrea por 240,000
N. 23. Manoel Gentil da Costa Alves, 1 casa terrea por 240,000

Becco dos Coelhos.

N. 1. José Carneiro da Cunha, uma meia-agua por 96,000
N. 3. O mesmo, 1 dita por 96,000
N. 5. O mesmo, 1 dita por 96,000
N. 7. O mesmo, 1 dita por 96,000
N. 9. O mesmo, 1 dita por 96,000
N. 11. O mesmo, 1 dita por 96,000
N. 13. O mesmo, 1 dita por 96,000

Rua dos Coelhos.

N. 24. Manoel Fernandes Ribeiro, 1 casa terrea por 480,000
N. 1. Domingos Antunes Villaça, 1 casa terrea avaliada por 360,000
N. 3. Dr. José Gonçalves da Silva, 1 casa terrea avaliada por 360,000
N. 5. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, 1 casa terrea avaliada por 360,000
N. 7. Dr. José Gonçalves da Silva, 1 casa terrea avaliada por 360,000
N. 9. Luiz Alfredo de Moraes, 1 casa terrea avaliada por 360,000
N. 11. Luiz Antonio Pereira, 1 casa terrea avaliada por 360,000

Rua do Hospital Pedro II.

N. 7. Marcelino José Lopes, 1 casa terrea com sotão por 480,000
N. 9. Antonio Carneiro da Cunha, 1 sobrado e 1 telheiro que serve de olaria e um quarto ao lado, este arrendado por 72$, o sobrado por 300$ e o telheiro por 128$, tudo por 500,000

Rua do General Seára.

N. 6. Antonio Cardoso de Oliveira, 1 casa terrea por 180,000
N. 14. José Marques de Souza Coutinho, 1 casa terrea por 240,000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia dos Afogados, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Estrada Nova

N. 18. José Lunguinho, uma casa terrea arrendada por 72,000
N. 24. Marcolina Rosa Diniz, uma casa terrea dividida em duas, arrendada toda por 168,000
N. 28. Vicente João da Costa Monteiro, uma casa terrea por 72,000
N. 30. Candido A. Sodré da Motta, uma casa terrea por 180,000
N. 28 Lourenço Rodrigues da Silva, uma casa terrea por 144,000
N. 40. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 168,000
N. 44. Claudina Candida de Rezende, uma casa terrea por 360,000
N. 63. Bernardo Tavares Coutinho, uma casa terrea por 200,000
N. 64 Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira, uma casa terrea por 480,000
N. 66. Marciano Carneiro da Cunha, uma casa terrea por 84,000
N. 68. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84,000
N. 76. Joaquim Ferreira Esteves, uma casa terrea por 120,000
N. 106. Antonio José da Silva Oliveira, uma casa terrea com um telheiro que serve de garapeira, tudo avaliado por 84,000
N. 114. Maria do Carmo Rodrigues Campello, uma casa terrea por 72,000
N. 116. Simão Thomaz de Aquino, uma casa terrea por 120,000
N. 120. Pedro C. da Silveira Lins, uma casa terrea arrendada por 72,000
N. 126. Luiz José Antonio de Mello, uma casa terrea por 96,000
N. 154. João C. Lamenha Lins, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 156. Miguel Torquato Teixeira Lima, uma casa terrea com um telheiro que serve de rancho, tudo por 120,000
N. 158. José Paulino de Almeida Catanho, uma casa terrea com dous telheiros, sendo um rancho e outro olaria, tudo avaliado por 300,000
N. 1. Isael da Costa Amorim, uma casa terrea por 96,000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 13. Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, uma casa terrea por 72,000
N. 15. Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira, uma casa terrea com um telheiro que serve de rancho, tudo arrendado por 200,000
N. 21. Jeronymo Bruno, uma casa terrea por 120,000
N. 23. Candido de Jesus Jordão Caldeira, uma casa terrea por 84,000
N. 25 Simplicio Rodrigues Campello, uma casa terrea por 144,000
N. 37. José Bernardino de Freitas, uma casa terrea por 120,000
N. 75. Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea por 144,000
N. 77. O mesmo, uma casa terrea por 144,000
N. 79. O mesmo, uma casa terrea por 144,000
N. 81. Henrique Manoel de Nascimento, uma casa terrea por 120,000

Cordeiro

N. 2. Bento dos Santos Ramos e Francisco Magalhães Rapozo, uma casa terrea por 200,000
N. 4. Francisco Magalhães Rapozo, uma casa terrea por 48,000
N. 6. Antonio Francisco das Chagas, um telheiro que serve de olaria avaliado por 240,000

Estrada para o Bongy

N. 6. Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, uma casa terrea arrendada por 72,000

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O chefe,
Eduardo Augusto de Oliveira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Antonio Gomes da Silva Junior & C., me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Dizem Antonio Gomes da Silva Junior & C., commerciantes estabelecidos nesta praça, que, tendo sido annunciada a venda em leilão da armação e utensilios da taverna sita á rua do Vigario Thenorio n. 33, segundo se verifica do jornal junto, os supplicantes compraram ditos utensilios e armação pela quantia de 155$, julgando achar-se o precitado leilão devidamente autorisado por determinação deste juizo por accordo dos credores do João Alexandre Vieira, por conta e risco de quem foi feito. Chegando, porém, agora ao conhecimento dos supplicantes que não procedera a arrematação por autorisação de V. S., visto não haver contra o referido João Alexandre Vieira procedimento judicial, nem accordo dos credores do mesmo, os supplicantes veem em tempo protestar, para segurança do seu direito, que não se acham responsaveis por qualquer divida do mesmo Vieira, visto terem arrematado o estabelecimento nos termos acima expostos; e requerem que seja tomado por termo o seu protesto, e publicado pela imprensa, durante tres dias uteis, para os fins de direito. Assim, pedem a V. S. deferimento. E. R. M.—Recife 16 de setembro de 1874.—Antonio Gomes da Silva Junior & C.

Estava a dita petição sellada com o sello de estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada. Na qual dei o despacho seguinte: Distribuida, como requer. Recife, 15 de setembro de 1874.—Barros de Lacerda.

Em virtude do qual fora a petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto.—Aos 16 de setembro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceram os supplicantes Antonio Gomes da Silva Junior & C., e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduziam a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereciam como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo, no qual depois de lido, se firmaram com as ditas testemunhas; eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi; eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi, Antonio Gomes da Silva Junior & C., Joaquim José de Abreu e Francisco Joaquim Pereira. Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a João Alexandre Vieira, e bem assim aos seus credores, para que fiquem scientes de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de setembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.—*Barros de Lacerda.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, os reparos da rua do Quiabo da freguezia dos Afogados, orçados na quantia de 598$324: quem pretender arrematar esses concertos, compareça nos indicados dias, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que os quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de setembro de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os documentos de folhas cinco, a folhas onze, e inquirição de folhas treze a folhas dezeseis, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa prodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai, Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874. — O escrivão — Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs. — V. S. S. ex-causa — Oliveira Maciel.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. presidente da provincia, datada de 12 do corrente, se ha de arrematar perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mesmo mez, a quem por menos fizer, o fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro; sendo os generos de que se compõe as diarias e dietas dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1874.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Jantar.

Tabella organisada em virtude da ordem da presidencia, de 15 de julho ultimo, e de conformidade com o artigo 29 da lei do orçamento vigente.

Será fornecida aos presos pobres, recolhidos á casa de detenção, a seguinte alimentação, a razão de 400 rs. por cada preso.

Almoço para todos os dias da semana.
1 pão de farinha de trigo com o peso de 143 grammas.
36 grammas de café em grão.
57 ditas de assucar mascavado refinado.
Ceia para todos os dias da semana.
1 pão ou bolacha de 86 grammas.
36 grammas de café em grão,
57 ditas de assucar mascavado refinado.
Jantar.
Nos domingos, terças e quintas-feiras.
459 grammas de carne verde crua.
14 ditas de toucinho.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Nas segundas e quartas-feiras.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Nas sextas-feiras e sabbados.
Jantar.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
2 centilitros de azeite doce.
4 ditos de vinagre.
Lenha e sal necessarios para o preparo da comida.

Os generos serão entregues no estabelecimento á custa do fornecedor, que tambem ministrará o barbante necessario para a divisão das rações da carne e bacalhão. Sendo o café fornecido crú, o fornecedor dará o torrador e moinho a sua custa.

Dietas—n. 1.
1 quarto de gallinha.
Lenha e sal.
N. 2—almoço.
1 pão de 143 grammas.
1 sôpa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.
Jantar.
1 quarto de gallinha cozida.
57 grammas de arroz para canja.
Sal, vinagre e lenha.
N. 3—almoço.
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar.
Meio quarto de gallinha cozida.
1 quarto de gallinha assada.
1 pão de 143 grammas.
Sal e lenha.
114 grammas de arroz.
N. 4—almoço.
7 grammas de chá da India (verde).
1 pão de 143 grammas.
57 grammas de assucar branco refinado (3ª sorte).
Lenha.
Jantar.
459 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
Lenha e sal.
N. 5—almoço.
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar.
459 grammas de carne assada.
114 ditas de arroz.
1 pão de 143 grammas.
Lenha e sál.

Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de setembro de 1874.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Devoção
de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deos.

Eleição.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, no domingo 20 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger esta devoção no anno de 1874 a 1875 Recife, 18 de setembro de 1874.

O escrivão,
Francisco José Chaves.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, convida-se as pessoas abaixo declaradas, para comparecerem nesta thesouraria, por si ou por pessoa conhecida que as represente.

Antonio Manoel da Cunha.
Antonio Clementino da Costa Ribeiro.
Antonio José Cardoso.
Amaro Vieira José da Silva.
Benedicto Alves dos Santos.
Caetana Felicia Cherubina Collaça.
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.
Emigdio Vieira de Lemos.
Francisco de Paula Pessoa de Albuquerque.
João Francisco do Rego Barreto.
João Francisco.
José Luiz Moreira.
José de Mattos Polycarpo.
José Vicente dos Anjos.
Manoel Ferreira.
Manoel Severino de Souza.
Maria Alberta dos Martyres.
Maria da Annunciação Carneiro de Sampaio.
Maria da Assumpção Cesar.
Maria Joaquina de Araujo.
Maria Jacintha Pereira.
Maria Urmina Pessoa de Albuquerque.
Marianna Hermogenes da Conceição Sampaio.
Marianna Leocadia da Fonceca.
Rita de Cassia Vieira Cavalcante.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de setembro de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

De ordem do director convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem na séde da mesma pelas 10 horas do dia 20 do corrente, para em assembléa geral, com as demais sociedades artisticas, tratar se da fusão projectada.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Domingo 20 do corrente terá lugar a festa do 19º anniversario da installação deste hospital.

As 8 horas da manhã celebrar-se-ha missa cantada com musica de orchestra em louvor a S. João de Deus, patrono do mesmo hospital.

A's horas do costume será servido o jantar aos enfermos.

O estabelecimento estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar, e as 7 horas da noite resar-se-ha uma ladainha ao mesmo patrono, em acção de graça e em louvor de todas as pessoas que directa ou indirectamente teem auxiliado a missão de caridade deste pio estabelecimento.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 15 de setembro de 1874.

Luiz Duprat.
Secretario.

Monte-Pio dos Honorarios do Exercito.

Tendo sido approvados pelo Exm. presidente da provincia os estatutos da mesma sociedade, convida-se a todos os Srs. socios afim de que compareçam no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões, á rua do Coronel Suassuna n. 144, para se tratar de negocio urgente, tendente á mesma sociedade.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

Antonio Domingos Pinto	$396
Antonio Maria Gonzaga	24$520
Antonio Maria do Rosario	14$880
Abrahão Custrenvard	8$360
Antonio Bernardino de Sena	22$[illegible]
Alexandre Buchaman	[illegible]
Alves & C.	3$330
Antonio José de Souza Guimarães	1$050
Antonio Luiz T. M. [illegible]	23$980
A[illegible] marques	1$170
Antonio Maria O'Conell Jersey	[illegible]$320
Antonio Fernandes Ribeiro	[illegible]$850
Antonio Barbosa de Bastos	1$020
Barboza & Simões	[illegible]
Brito Queiroz Rego & C.	4$720
Bahia Irmãos & C.	1:970$190
Carvalho & C. Ciara Benibrish	44$360
Celestino da Costa	4$880
Custodio Floro da Silva	29$250
Caetano C. da Costa Ramos	3$900
Caetano O. da Costa	4$950
Camara & Guimarães	6$500
Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo)	40$910
Domingos da Rocha	8$360
David Selessie	16$600
Eduardo Preston	8$360
Padre Ernesto Ferreira da Cunha	13$650
Francisco Simões da Silva	3$900
Francisco Menu	20$470
F. H. Cardts	10$900
Francisco de Paula Sá Peixoto	32$760
Felizardo da Costa	2$300
F. F. Borges	1$170
Francisco Guedes de Araujo	$030
Francisco Manoel do Monte	39$000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	4$040
Floriano Francisco da Silva	1$950
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	2$060
Guilherme Ferreira Pinto	$090
Gaspar Antonio Vieira Guimarães	2$760
Isabel Maria da Costa	9$690
José Gomes Vieira	10$330
José Maria Ferreira	60$790
João Manoel da Costa Araujo	1$990
João Silverio de Souza	25$970
José Nogueira da Costa Soares	2$280
João Antonio Ribeiro	8$360
Joaquim Coelho Barboza	16$480
José de Conto Guimarães	27$220
José Gonçalves da Cruz	20$070
José Thompson	51$190
John Lilly	$050
José Felippe Martins	39$000
José Luiz Ferreira da Costa	3$780
José F. de Nazareth (africano)	3$900
José Portella da Costa e Silva	24$370
José Fontes	7$800
João Pedro Adour & C.	269$180
Joanna Maria dos Prazeres	2$920
João Baptista da Fonseca Junior	2$560
Joaquim José de Gouveia	2$170
João José de Lemos Magalhães	3$900
José Joaquim da Silva (orphão)	6$200
José Francisco Barreto	17$160
Krab Tom & C.	6$830
Luiz Puech	82$680
Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim)	1$950
Leocadio Joaquim da Conceição	3$900
Lourenço José Carvalho	4$260
Manoel de Azevedo Canario	85$800
Manoel Ferreira da Silva	14$380
Manoel José Antunes Torres	41$000
Maria Eleuteria	1$090
Massa fallida de Francisco do Rego Mello	21$200
Manoel Antonio de Azevedo	134$960
Manoel Gonçalves de Oliveira	1$760
Manoel Alves Barboza	2$410
Manoel Antonio da Costa Brancante	4$370
Marianno de Souza	3$900
Massa fallida de C. J. da Silva Guimarães	11$250
Maria Isabel da Costa	3$900
Maria Isabel da Fonceca	3$750
Manoel Antonio de Carvalho	7$270
Manoel da Silva Sampaio.	$660
Pedro Vonshostem	71$250
Pedro Maurer	1$950
Raymundo (escravo de F. F. Borges)	4$290
Robert Austin	11$330
Raymundo Carlos Leite & Irmão	9$050
Salustiano J. Lima	22$730
J. Leon Ploeg	3$900
Samuel Power Johnston & C.	18$300
Salvador Rodrigues da Silva	54$660
Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros)	28$440
Thomaz Fernandes da Cunha	17$720
Theodora J. da Silva Braga filha	31$180
Thomaz Eaborne	11$700
Victorino Augusto de Carvalho	6$170
Victorino D. Alves Maia	5$070
Massa fallida de José L. Pereira Junior	49$680
Ferreira & Martins	22$600
James Hutton	7$990

Juizo dos feitos da fazenda, escrivão Torres Bandeira.

Sexta feira, 18 de setembro proximo vindouro, depois da audiencia respectiva ás 11 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte:

As quatro partes da casa n. 59 da rua de Santa Rita, a qual tem 31 palmos de vão e 69 ditos de fundos, 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba, em máo estado, solo foreiro, avaliadas em 1:290$000, para pagamento da execução por decimas contra Luiz Candido Ferreira e outros.

A' casa n. 5 da rua do Amparo em Olinda, com 66 palmos de comprimento e 33 ditos de largura, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 700,000 para pagamento da execução contra Antonio Gomes de Moura.

Idem n. 6 da rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e uma porta de frente, 31 palmos de vão, 60 ditos de fundos, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, cacimba meeira, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra os filhos de Joaquim Pires Ferreira.

A casa n. 11 da rua do Amparo em Olinda, com 16 palmos de vão sobre 99 de fundos, 2 salas, um gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra Rufino Augusto Mendes.

Recife, 29 de agosto de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Conselho de compras de marinha.

O conselho contrata no dia 19 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo o fornecimento no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro do corrente anno, dos objectos de fardamento abaixo de declarados.

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniformes, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãosinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, calça de panno azul, cintos de couro branco envernizado, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de sêda preta para gravatas, lençóes de algodãosinho, sapatões, saccos de guardar roupas, travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãosinho, cintos de couro branco envernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets do panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de brim branco, capas de ditos para bonets, capas de oleado preto para ditos, camisas de flanella azul ferrete, calças de dito, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, calças de panno azul ferrete, calças de algodão azul, camisas de panno azul ferrete, camisas de algodão azul, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Tambem o conselho n[illegible] mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, co[illegible] o fornecimento no citado trimestre, [illegible] cimento e carvão cok, assim como promo[illegible] á compra de 40 duzias de lapis, 8 duzias de taboas de forro de amarello e 4 ancoras, cada uma com o peso de 350 a 360 kilogrammas.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 15 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Domingo 20 do corrente, terá lugar a festa do 19º anniversario da installação deste hospital.

A's 8 horas da manhã celebrar-se-ha missa cantada com musica de orchestra, em louvor a S. João de Deus, patrono do mesmo hospital.

A's horas do costume será servido o jantar aos enfermos.

O estabelecimento estará franco a todas as pessoas que o queiram visitar, e ás 7 horas da noite rezar-se-ha uma ladainha ao mesmo patrono, em acção de graças e em louvor de todas as pessoas que directa ou indirectamente tem auxiliado a missão de caridade deste pio estabelecimento.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 15 de setembro de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Secção 5.ª Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1,144, de 8 de junho do corrente anno.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 17 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada).	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
3.º andar n. 25	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	120$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada).	331$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . . .	386$000
Dito dito numero 41	307$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada).	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]2$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Ampare (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Hospital militar de Pernambuco.

Contrata-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, no trimestre do primeiro de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel marca Jesu, folha.
Papel mata-borrão, folha.
Obreias, pães.
Canetas, uma
Lapes, um.
Canivete, um.
Tinta preta.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, com as respectivas amostras.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas dos doentes e rações dos empregados no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Aletria, kilogramma.
Araruta, idem.
Arroz, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Chá Hyson, idem.
Café moido, idem.
Dito em caroço, idem.
Carne verde, idem.
Dita de porco, idem.
Farinha de mandioca de Muribeca, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilogramma.
Galinhas, uma.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Lenha, toros, cento.
Macarrão, kilogramma.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães de 114 e 762 grammos, kilogrammas.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinho do porto engarrafado, litro.
Vinagre de Lisboa, idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado: quem quizer fazer dito fornecimento apresente suas propostas, em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se a lavagem e concerto da roupa dos doentes deste hospital, para o trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer se incumbir de semelhante serviço apresente suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo hospital no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Contrata-se o fornecimento de sanguesugas de Hamburgo para serem applicadas aos doentes do mesmo hospital, no trimestre de 1.º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em carta fechada nesta secretaria, as 10 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Hospital militar, 12 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

—

Os Srs. pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços dos ditos medicamentos.

Agua ingleza.
Acido phenico.
Arseniato de soda.
Alumen calcinado.
Alfazema.
Alcool.
Agua de flores de larangeiras.
Algalias.
Assucar Candi.
Balsamo tranquillo.
Bromureto de potassio.
Chlorureto de zinco liquido.
Cevada.
Carbonato de magnezia.
Caixas de pinho para pomadas.
Calomelanos.
Essencia de therebentina.
Flores de tilia.
Flores de sabugueiro.
Funda dupla.
Granulas de arseniato de soda.
Gomma gutta em pó.
Gomma de batata.
Hydrato de choral.
Ipecacuanha em raiz.
Glycerina.
Limalha de ferro.
Linhaça em grão.
Oleo de figado de bacalhão de Kemps.
Idem, idem, idem ferruginoso.
Pilulas de Bland.
Pomada de cacáo.
Pó alcalino calcario de Boyer.
Oleo de mastruço.
Pastilhas de enxofre.
Sabina em pó.
Rosas rubras.
Scilla em escamas.
Sassafrás.
Suspensorios testiculares.
Salsa de Bristol.
Salsaparrilha.
Sulphureto de potassio.
Succo de groselles.
Vinho de Moithier.
Xarope peitoral inglez.
Xarope iodureto de la Rosa.
Xarope da seiva de pinho maritimo.
Tartrato de potassa e soda.

Hospital militar, 14 de setembro de 1874.—O escrivão interino, Joaquim Pinto de Almeida Junior.

— Pela recebedoria de rendas se declara ao contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mez que corro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Olinda.

Vai á praça a casa n. 14 da rua do Commercio (outr'ora Quatro Cantos), da cidade de Olinda, situada sobre o cano denominado—Careca—onde fôra a taverna de José Perné; tendo 4 portas de frente, quintal, bons commodos, chãos proprios, etc., pelo preço de 800$000.

A arrematação da referida casa, assim como da armação e generos da taverna, terá lugar nos ultimos dias do corrente mez de setembro.

Sociedade Recreativa Juventude.

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a reunirem-se na sala das sessões desta sociedade, domingo 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, elegerem o vice-presidente, por ter o effectivo sido eleito presidente na sessão proxima passada.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 16 de setembro de 1874.

Orestes Monteiro,
1.º secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE SETEMBRO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Amaro de Oliveira Dutra, Antonio J. P. de Mendonça, Antonio Luiz do Amaral, Antonio Felippe de Santiago, Cosme José dos Santos Calado, Francisco Martins de Araujo, Francisco Manoel de Araujo, Francisco Ferreira da Costa e Mello, Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, Florencio Izidoro Leal & C., Luiz Gonzaga Moreira, José Manoel de Araujo, José Caetano de Albuquerque, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Julio Pires Lobo, Jeronyma Maria Ramos, Joaquim Pereira de Mello Moraes, Manoel Pereira da Silva Bambilha Manoel do Rego Mello, Manoel Migueis, Maria Graciana, Dr. Pedro Jorge de Souza, Querubino José dos Santos, Ramos Carrera Fernandes, Romualdo Alves Ferreira, Silvestre José da Rocha Pinto, Salustiano Francisco do Nascimento.

O official, encarregado do registro,
José Candido de Barros.

GRANDE
Concerto instrumental
DA BANDA DE
MUSICA ALLEMÃ
Hoje
A'S 7 1|2 HORAS DA NOITE
NO
Jardim do Campo das Princezas
Em beneficio do
Asylo de Alienados.
Programma

Marcha intitulada — O tornar a ver— de Clarens.
Dueto da opera —Nabucodonosor— de Verdi.
Aria de —Igenia— de Levi.
Walsa —Os romanos— de Streck.
Melodias da opera —Martha— de Flotow.
Ouvertura da opera — Os italianos em Argel— de Rossini
Polonaise de concerto — de Clarens.
Polka de phantasia —por Temmelback.
Watsa intitulada —Do reine du sons— por Faust.
Ouvertura da opera —Norma— de Bellini.
Grande dueto de — Stabat Mater— de Rossini.
Galope militar — de Lessmann.

A commissão encarregada do bazar de prendas em favor do Asylo de Alienados, a quem foi offerecido este concerto, pede encarecidamente a população desta cidade e particularmente ás Exmas. familias o comparecimento, concorrendo com o que dictar os seus corações para que possa corresponder ao fim a que foi destinado este beneficio; e desde já antecipa os seus agradecimentos.

THEATRO
Santo Antonio
Sabbado 19 do corrente
ULTIMA REPRESENTAÇÃO
Definitivamente ultimo espectaculo de despedida
Em beneficio dos irmãos
Eduardo e Anselmo Sawyer
Programma.

1.ª parte.
(Pelos campanologos)
1.º Marcha da opera Norma de Bellini.
2.º N.º 6 da opera Traviata.

2.ª parte.
(Pelo Sr. Anselmo no seu copophonio.
1.º Tango de Alli Baba.
2.º Les Gardes de la reiné Walzer.

3.ª parte.
(Pelos campanologos)
1.º Quella pira. N. 18 da opera Trovatore.
2.º Hymno Nacional.

4.ª parte.
(Pelo Sr. Anselmo no seu copophonio)
1.º Scena e Polacca da opera Rigoletta.
2.º Il wazer Indiana.

5.ª parte.
LA GALLEGADO
Dançado pelo Sr. Anselmo e sua senhora.
Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil
O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante—Contente

E' esperado do sul, até o dia 20 do corrente, depois de pouca demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S. Thiago.

O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

E' esperado de Portugal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
17—Rua do Commercio —17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
CERVANTES (fretado)

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do súl de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONEADAS)
Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E MARANHÃO.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Leilão
DAS
dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . 2:004$230.
HOJE
A's 11 horas.

O agente Pinto autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, as dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Os pretendentes poderão desde já examinarem a relação das dividas existentes em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO
DAS
dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374.
HOJE
A's 11 1|2 horas.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do administrador da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, o agente Pinto fará leilão das dividas constantes do mandado existente em poder do mesmo agente, sendo 94:075$094 em contas de livros e 4:452$280 em letras.

O leilão será effectuado ás 11 1|2 horas do dia acima dito, no escriptorio do mesmo agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Novo leilaõ
DA
metade do sobrado de 2 andares, sotão e 1 grande armazem, sito á rua da Praia n. 35, hoje Pedro Affonso, com as seguintes commodidades:

Primeiro andar.—Grande sala forrada, alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala de jantar, 2 quartos, despensa e cozinha fóra.

Segundo andar. — 1 sala, 1 alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala para jantar, 2 quartos e 1 grande terraço; sotão, 2 salões, 4 quartos e cozinha com janellas para o mar, 1 grande quintal, grande telheiro e cacimba.

Hoje
A's 11 horas da manhã
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida metade do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar.

O mesmo agente faz sciente que o sobrado está em boa conservação, bem edificado, tem linda vista e está situado em uma rua muito commercial.

LEILÃO
DA
9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n. 60
Tres sitios em Papacaça.
Bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.
Hoje
A's 11 horas

O agente Pinto, autorisado pelos administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, não só a 9.ª parte do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 60, como os 3 sitios em Papacaça, servindo de base a offerta obtida.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DAS
dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.
Hoje
ás 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as dividas na importancia de 21:397$060, as quaes fazem parte dos bens pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

O mandado com os nomes e quantias de cada devedor acha-se em poder do referido agente, a onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILAÕ
DE
moveis, louças, fazendas e caixas para costura
HOJE
Sendo:

Uma importante mobilia de jacarandá, a Luiz XV, medalhão duplo, 1 dita de amarello, espelhos com molduras de jacarandá, 1 dito com moldura dourada, 1 rico lustre, mesas de amarello, cadeiras de balanço, aparadores, cadeiras avulsas, ditas de braço, de jacarandá, consolos, mesas redondas, carteiras para escriptorio, maquinas de costura, marquezas, sofás de amarello, jarros, meios apparelhos de porcelana para jantar, diversos tapetes para porta e sofá, casacos de crochet para senhoras, fechus, espartilhos, caixinhas para costura, ditas para amendoas, e muitos outros objectos que serão vendidos sem limite para liquidar, por intermedio do agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

Leilaõ
DE
moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, 1 repartição para escriptorio com balcão
Sabbado 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem da rua de Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, aparadores, cadeiras de ferro, ditas de amarello, consolos, mesas redondas, quadros, candieiros a gaz, mesas elasticas, secretarias, santuarios de jacarandá, berços, cadeiras de balanço, diversas obras de plaquê e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

Leilao
DE
Uma excellente armação de amarello propria para qualquer estabelecimento, sendo toda envidraçada e envernizada, com balcão e fiteiros, mais um outro balcão, fiteiros e joias, da loja de ourives á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 15, entitulada — Pencinez de Ouro.

Sabbado 19 do corrente

O agente Martins fará leilão por ordem e conta de Manoel Martins de Moura, da armação e grande quantidade de joias, de gostos modernos, que serão vendidas ao correr do martello, para liquidar.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

leilão
DE
20 barricas com farinha de trigo, avariadas a bordo do patacho inglez *Annie Mitchell*
SABBADO 19 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Por intervenção do agente Pinto
No caes do Apollo, armazem do Sr. José Duarte das Neves.

Agente Dias
leilão
DE
moveis, vidros e diversos artigos na casa de residencia do Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica
Ema a Casa forte, confronte á estação do Chacon
Segunda-feira 21 do corrente

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica, que se retira para a Europa, levará a leilão. no dia e lugar acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionão, existentes na casa de residencia do mesmo Sr., na Casa Forte, confronte a estação do Chacon.

A SABER:

Sala de visitas

Dous sofás de amarello raiz, 2 consolos, 2 ditos de jacarandá, com tampos de pedra, 1 mesa de abrir para meio de sala, 2 cadeiras de braços americanas, 12 ditas de guarnição, 2 espriguiçadeiras, 2 ditas de braços, estufadas, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 1 piano de armario e 2 pares de jarros para flores.

1.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de bronze para solteiro, 1 espelho com columnas, de jacarandá, 1 pequeno sofá, 1 espelho com columnas, de jacarandá, menor, e 1 mesa de pinho.

2.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 marquezão, 1 dito para solteiro, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 banca, 1 lavatorio e suas pertenças.

2.ª sala

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 grande aparador de amarello com pedra, 1 espelho grande com moldura dourada, 4 quadros com diversas vistas, 3 bancas de amarello, 1 dita com pés de columna 11 cadeiras de guarnição, de amarello, 2 ditas de braços, 1 dita de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 candieiros para kerosene, 2 pares de castiçaes de vidro e 1 par de jarros para flores.

3.º quarto

Uma cama de ferro, 1 banca de jacarandá, com espelho, 1 dita de amarello, 1 espelho com columnas de jacarandá, para cima de mesa, 1 armario envernisado e 2 balaios para roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 aparador de dito, 1 dito de dito com columnas, 1 sofá, 2 bancas, 1 mesa redonda de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda-comida de amarello, com caixa de arame, 1 cabide para roupa, 1 filtrador, 12 copos para agua, 8 vasos para lavar os dedos, louça para almoço e jantar, calices para vinho, garrafas para dito, palhiteiros, 1 porta-licor, 1 dito de vinhos, de crystal, 4 pratos de electro-plate e guarnecidos de prata, com tampos que podem servir de outros tantos e 1 salva de metal.

Cosinha

Uma machina para limpar facas, 2 mesas de pinho, alguns cavalletes para taboas de engommado, tampos de arames, 1 balança, 1 machina para engommar roupa, 1 dita para serrar capim, 1 dita para lavar roupa, 4 cadeiras de ferro para jardim e 17 vasos com flores.

Os Srs. concurrentes encontrarão ás 10 1|2 horas em ponto, na estação junto ao arco de Santo Antonio o trem que os conduzirá ao referido leilão.

LEILÃO
DE
objectos de escriptorio
Constando de:

Uma burra, prova de fogo, grande, de 2 portas e sobre rodas, do muito conhecido fabricante Milnes, 1 dita tambem grande, do fabricante Haffner fréres, 1 carteira para 4 pessoas, 1 dita para 2 pessoas, 2 ditas para 1 pessoa, repartimento de escriptorio, 1 balcão, 2 armarios, 1 relogio, 1 prensa para copiar cartas, tinteiros, envelopes, papel e livros em branco.

Duas grandes armações para meio de armazem, com 3 ordens de taboas e 6 palmos de fundo.

Duas ditas para parede, com 5 ordens e 4 palmos de fundo.

Tres armações de armazem, 2 balaios para carregar fazendas, taboas para mesas e muitos outros objectos de escriptorio e armazem.

Terça-feira 22 de corrente

No armazem e 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, miudezas e mais objectos de escriptorio e armazem que fazem parte da referida massa e existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes acharão aberto não só o armazem como o escriptorio, na vespera do dia do leilão, afim de que possam melhor examinar as burras, armações e mais objectos acima indicados, e concorrerão ao acto do leilão, terça-feira 22 do corrente.

Em continuação

vender-se-ha 30 caixões vasios de madeira de pinho, grandes e pequenos, e caixas de zinco e flandres.

LEILÃO
DE
miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco, papel fino para copiar cartas, dito de peso, pautado, dito amizade, balanças, fitas, botinas para senhoras, sapatos de lã preta, elasticos, gravatas, meias e muitos outros artigos
Terça-feira 22 de setembro
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

LEILÃO
DE
brigue brasileiro Jaboatão
DE
238 toneladas inglezas
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
Ao meio dia
Em frente á Associação Commercial.

O agente Pinto legalmente, autorisado, levará a leilão, dia, hora e lugar acima mencionados, o casco, mastros, ancoras, correntes, velas e mais pertenças do brigue brasileiro *Jaboatão*, em um só lote e prompto para navegar.

Em continuação

venderá o mesmo agente, depois de novos annuncios, os sobresalentes do mesmo brigue, constantes de uma nota em poder do agente.

Os pretendentes poderão desde já examinar o dito navio que se acha ancorado em frente do trapiche Loyo, verem o inventario, não só do que pertence ao navio, como os sobresalentes, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão em frente á Associação Commercial no dia 23 do corrente.

LEILÃO
DO
grande hotel d'Europa
á rua do Commercio n. 12
SENDO:

O arrendamento da casa em que está montado o dito hotel.

Os moveis, utensilios de cozinha, louça, porcelana, camas de ferro, vinhos de differentes qualidades, licôres, conservas, mesas de marmore, 1 grande aparador, cadeiras, relogios, commodas, pannos de linho e mais objectos pertencentes ao dito hotel da Europa.

Quinta-feira 24 do corrente
ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto, levará a leilão, por autorisação do Sr. E. Dumax, gerente do consulado de França, liquidatario do espolio do finado Eduardo Turpin, em presença de seu chanceller, os moveis e mais objectos que fazem parte do hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12: garantindo-se o traspasse do arrendamento da mesma casa, ao comprador.

A venda será feita ou em um só lote ou em dous, sendo o primeiro o arrendamento da casa, e o segundo dos moveis e mais objectos, ou em muitos e differentes lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão transferido

O que se havia annunciado para o dia 15, para commodidade dos Srs. mutuarios, fica transferido para o dia 2 de outubro, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2., as 11 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS

Ama

PRECISA-SE de uma para engommar e outros serviços de casa de pouca familia, á rua do Capibaribe n. 40.

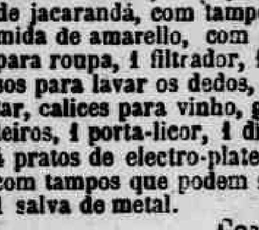

Francisco Vicente dos Santos e sua familia, agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu filho Francisco Vicente dos Santos Junior, e rogam ás mesmas pessoas e aos seus amigos, o obsequio de assistir á missa que pelo repouso d'alma do mesmo finado mandam celebrar na segunda-feira, 21 do corrente, na capella do cemiterio, ás 7 horas da manhã.

José Hygino de Souza Galvão.

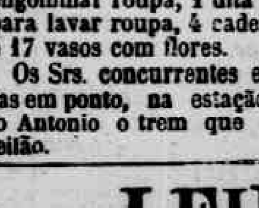

Anna Carolina de Magalhães Galvão, seus filhos e genro, summamente agradecidos ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu marido, pai e sogro José Hygino de Souza Galvão, rogam-lhes o obzequio de assistir as missas que, pelo descanço da alma do mesmo finado, se rezam, segunda-feira 21 do corrente, ás 7 1|2 horas, no convento de S. Francisco.

— Aluga-se a casa terrea n. 19, sita á rua do Visconde de Goyanna, (outr'ora Cotovello) com duas salas, tres quartos, um independente, cosinha, cacimba propria, apparelho Drainage e um pequeno pomar de fructeiras; á tratar na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Não se entende com o abaixo assignado a divida que se acha na relação publicada pelo agente Pinho Borges, para o leilão de 18 do corrente, visto como o abaixo assignado nada deve ao Sr. Paulo Fernandes de Mello Guimarães, como o mesmo declarou na presença de mais de duas pessoas.

Recife 17 de setemqro de 1874.

Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

DATA INCORRETA

GUIA PRATICO

PARA OS DOENTES

REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico algums remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, assemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preoccupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remedio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina**.

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem ; pois o Dr Trousseau, assevero-me que algumas vezes o Kousso de ma quanuade occasionnou envenenamentos. »

Lê-se tambem no tratado de thérápeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as crianças.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 á **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (BRONCHITES, TISICA, ENCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chã n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, pecres umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de medicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral :* « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (ENXAQUECAS, VERTIGENS,) — Engolir duas o trez **Perolas de Ether de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supporiam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occazião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. O **rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dêve tomar.

Este medicamento téve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** Em tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrução detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Unico deposito—na pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 25

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

em Olinda, no largo de S. Pedro Apostolo n. 10, a casa com muito bons commodos e bom local, para passar a festa, com gaz e agua encanados, perto dos banhos : a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 3.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife : rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro : Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido : entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.—Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte : Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela— tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que noe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque ; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos :

O matuto Esperto- dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Berges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoux—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua : a tratar com Marcolino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

ATTENÇÃO

Perdeu-se um brinco de ouro, guarnecido de perolas, hontem á noite, da rua do Imperador á rua da Florentina; quem o houver achado, pode-se de o restituir no — Hotel da Independencia, — que se gratificará.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67 a negocio particular interesse.

E. A. DELUCE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Vejam ! . . .

Como é barato !

O Coração de Ouro, liquida :

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

Aproveitem

A liquidação.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados

Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador - 24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes : estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda : quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Aluga-se a casa terrea n 19, sita á rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello, com 2 salas, 3 quartos, 1 independente, cozinha, cacimba propria, apparelho drainage, e um pequeno pomar de fructeiras : a tratar na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apperelho de zambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados : a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

Escrava fugida

Em primeiros dias do corrente mez fugio do engenho Capivara, freguezia de Gamelleira, estação do Ribeirão, a escrava de nome Generosa, levando em companhia um filhinho de idade de 6 mezes, de nome Manoel, o qual tem a cor bem alva ; a dita escrava tem 30 e tantos annos de idade, côr parda e avermelhada, estatura e corpo regulares, cabellos carapinhos, conservando-os grandes, porém sem amarrar, pés seccos e dentes limados. Alem destes signaes viziveis, tem outros encobertos, como sejam, as veias das pernas impoladas e uma cicatriz em um peito, pelo qual não da leite : recommenda-se as autoridades competentes, bem como aos capitães de campo a captura de dita escrava, que poderá ser entregue no mesmo engenho ao depositario João Hospiro Chaves, ou no Recife, á rua da Cadeia n 56, onde se recompensará com 50$ ou mais.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate ; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de Marcilio Dias n. 116

Antonio Jovino Torres Bandeira.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 87 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (116a), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1a parte das loterias a beneficio das obras do altar da Irmandade de S. Benedicto (117a), que se extrahirá na terçaeira, 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Casa em Olinda.

Aluga-se o sobrado de um andar com bons commodos : á rua de S. Bento n. 21 : a tratar com Joaquim Lopes Machado, á rua do Encantamento, n. 2.

Consultorio medico

DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, podera ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manha e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1° andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra de sua arte, com esmero e promptidão.

Feitor.

Precisa se de um que entenda de horta e de Flores : no caes do Apollo n. 69.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia ; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31 : a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.° andar

21 Rua de Paulino Camara—21
DR. MANOEL BENEVINO R. VALENÇA
Medico

Consultas das 7 ás 9 1/2 horas da manhãa

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Especialidades - molestias dos pulmões e do coração.

Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes :

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés idade de 23 annos, cabeça afundada ; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade do Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma cornada, e é encanecido : roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratificar-se-ha.

— Aluga se por alguns mezes o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo se estrangeira : a tratar no mesmo

— Aluga-se um grande sobrado de um andar e sotão, sito á rua nova de Santa Rita n. 57, com 13 quartos e um gabinete, agua, gaz e cano de esgoto: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Attenção

Lava-se e engomma-se com a maior perfeição e pontualidade roupa de homem, senhora e crianças, assim como cose se por qualquer figurino e por modico preço roupa de senhora e de crianças : na rua Velha n. 71, 1° andar.

Casa

Aluga se a loja com armação para taverna, na rua Direita n. 36, muito bom local, está ladrilhada de novo, a chave está junto, na casa n. 29, loja de tamancos.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que comprou á Sra. D. Umbelina do Rego Machado Xavier, a sua loja de fazendas, sita a rua Primeiro de Março n 25, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 17 de setembro de 1874.

Daniel Ferreira Ramos.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista ; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se á disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo o serviço : na rua do Commercio n. 22.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se a rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se aos Srs. collectores do imposto sobre as casas que vendem cal de Lisbôa, se as do bairro de Santo Antonio tambem não estão sujeitas ao mesmo imposto ? A lei deve ser igual para todos.

Os prejudicados.

— Precisa-se fallar aos Srs Manoel José de Souza Mello, Antonio Pinto Guedes de Paiva es Veristo de Freitas Tavares, a negocio de seu interesses : na rua do Vigario n. 19

É no Páo d'Alho

O Rvm. João Olympio de Souza Lyra venha ou mande á rua estreita do Rosario n. 6 entender-se com Basilio Magno dos Santos.

Aluga-se

um moleque de 10 a 12 annos de idade, proprio para casa de pasto : a tratar na rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 34.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Apropinquem-se

rua do Imperador n.

E' dia, abram-se as portas
Do predilecto armazem.
Entrem todos apressados
E olhem : reparem bem :

Aqui, a mais completa collecção de vinhos finos do Porto ; alli, uma rica e palpitante porção de doces de todas as qualidades ; acolá, um grupo provocador dos mais cheirosos e delicados acepipes ; além, uma grande variedade de massas finissimas para sopa ; neste lugar, o emolliente arroz e o gostoso café ; naquelle, a pura massa de tomate, a saborosa araruta e a boa gomma de milho ; nesta prateleira, as mais finas e saborosissimas conservas ; naquella, os mais corruscantes e exquisitos licores ; naquell' outra, uma elegante reunião de biter e cerveja de superiores qualidades ; neste fileiro, iguarias embriagantes ; naquelle, o especial mólho inglez, a nova mostarda e a excitante pimenta em pó ; neste mostrador, uma rara constellação de novidades e especialidades ; no tecto, os deliciosos presuntos para fiambres ; neste canto, os apreciados presuntos de Lamego ; naquelle, paios, chouriças, linguiças e salchichas ; naquelle outro, queijos flamengos, pratos e londrinos ; neste promontorio, aromaticos e finos charutos da Bahia ; nestas latas, diversas qualidades de chá de sabor e gosto transcedentes ; naquellas, o desejado matte em pó e em folhas ; neste reservado, o delicioso cacáo em pó, o substancial chocolate francez, hespanhol, portuguez e nacional ; naquelles nichos, vinte qualidades de legumes em conservas, além de outras tantas de peixes dos mais apreciados na Europa ; lá dentro, uma importante galeria de bolachinhas finas dos mais afamados fabricantes ; deste lado, a mais inspirante fileira de pipas com vinhos de todos os sitios conhecidos de Portugal ; daquelle, a finissima manteiga ingleza e franceza ; o bom toucinho, a fina banha e um grande deposito de generos raros e melindrosos ; lá no fundo, fresco a fartar e agua quasi que gelada a que os visitantes teem direito sem nada pagarem. Appareçam.

Em vista, pois, deste emporio
Que além vai da descripção,
Onde não ha interdictos
Nem tão pouco excommunhão !
Quem não dirá convencido
Do que vamos de dizer :
Vamos a casa do Campos
Comprar a paz, o prazer !
Além do que, mais será
Quando eu vos der a certeza
De que os generos na mesa
Ao estomago passará,
Levando o amor, a luz,
A vida, a felicidade
E inspirando a caridade
Fará rasgar o capuz
Da negra superstição !
E então a luz do dia
A santa gastronomia
Plantará no coração
O facho do infinito,
Fazendo a alma latente
Dizer com voz imponente :
Do Campos seja bemdito
O seu phenix - armazem,
Onde só devemos ir
Comprar, pagar e sahir
Se quizermos passar bem.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel : a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : no 3º andar d'esta typographia.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro : quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar em casa de familia : na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta : recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo : a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Attenção

A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar ; vende-se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçadas : quem pretender dirija-se á mesma loja.

Hotel do Commercio.

Participa-se ao respeitavel publico, que abriose o hotel acima denominado, sito á rua da Cadeia n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapazeada que venha, pois que não se arrependerá.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho : a tratar somente com o mesmo.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 3833, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 1183, e um meio de n. 2606 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (116) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade de S. Benedicto, que se extrahirá no dia terça-feira, 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

— O Sr. Roberto dos Santos Mello Vasconcellos, tem uma carta em casa de Arminio & Moreira, na rua de Barão da Victoria n. 36.

— Aluga se o segundo andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14 : a tratar no primeiro andar do mesmo.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja : a tratar na rua do Vigario n. 31.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Livraria popular.

Fazem-se cartões de visita e casamento.

Marca se papel e envelopes a vontade do freguezes, com iniciaes ou nome por extenso em type
Gothico,
Romano,
Biblico,
Rennaissance,
ou outro qualquer : pelo modico preço de 1$000 cada caixa !

59—Rua Nova—59

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

— Aluga se ou vende-se um piano de armario : a tratar na rua do Bartholomeu n. 55.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A Essencia de Caroba é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

CASSAS PARA VESTIDOS

A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado : na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

HOTEL

RESTAURANT DE BORDEAUX

Rua 1.º de Março n. 7 A, primeiro andar

REABERTURA

Hoje, 10 de setembro de 1874

QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO

Toma-se assignaturas mensaes

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

GABINETES PARTICULARES

Salão verde

Salão encarnado

Administrador J. Delsuc.

MODAS DE PARIS

48---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---48

Primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madame Potelleret, modista franceza

tem a satisfação de avisar a suas amaveis freguezas, e em geral a todas as senhoras que se vestem e se tocam a parisiense, que acaba de receber pelo vapor *Ville de Santos*, uma magnifica escolha dos seguintes artigos do mais apurado gosto :

CHAPÉOS de palha de Italia, ditos á ingleza e de arroz, em todas as côres, filó preto para luto etc.

DITOS de palha da Italia magnificamente enfeitados para meninos e crianças de mais pequena idade. Uma grande parte destes chapéos foram enfeitados por uma das mais afamadas modistas do Boulevard dos Italianos, alli o centro da mais apurada moda.

GRANDE variedade de flores e plumas, tudo o que se póde ver de mais lindo e mais moderno para um toucado de baile e para guarnições de chapéos e vestidos. Adereços completos de flôr de laranja odorifera, para casamento, assim como flôres e botões para guarnição e enfeite de vestido.

FITA de gorgorão de côr e preta, ditas de chamalote para cintos com diversos matizes, filó preto e branco, renda de seda preta e branca, dita de lã, velludo preto e de côres, galão de seda etc., etc.

GORGORÃO e panno de linho para vestido de senhora.

Uma escolha de (robes de chambre) ropões guarnecidos de rendas e bordados. Camisas e vestimentas demi-ajusté, collarinhos para senhoras e moças.

Temos além do que acabamos de mencionar uma grande variedade de pequenos artigos que tornar-se-hia massante a leitura delles, o que basta dizer que é tudo quanto se faz mister para o chique de uma toillete comm'il faut.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Potassa da Rusia a 60 rs. o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C. : largo do Corpo Santo n. 19.

Aos Srs. de engenho.

Vende-se peças de algodão da Bahia, com 25 varas, tendo um pequeno defeito por 5$ e 7$ a peça : na rua do Crespo n. 20, loja de fazendas de Guilherme & C.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade ; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

Ao commercio.

José Carreiro Raposo, tem justo e contratado vender ao Sr. José de Souza Raposo, a sua taverna sita á rua da Aurora n. 9 livre e desembarada, e se alguem se julgar com direito á mesma, apresente seus titulos no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 15 de setembro de 1874.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que desde o dia 5 de agosto do corrente anno, teem justo e contratado uma sociedade mercantil, a qual gyrará sob a razão de Verçosa & Irmão.

S. José da Extrema, 16 de setembro de 1874.
Joaquim Buarque da Verçosa.
João Buarque da Verçosa.

Fundição do Bowman

Rua do Brum n. 52.

Passando o chafariz.

O engenheiro Alberto tendo voltado da Europa, tem a honra de pôr-se á disposição daquellas pessoas que o procuraram durante a ausencia, ou que desejam entender-se com elle para os misteres de sua profissão.

Fernandes Vieira.

Nome Verdadeiro do portuguez João Fernandes Vieira, celebre nas guerras de Pernambuco contra os hollandezes, 1 vol 1$000

Livraria popular á rua Nova n. 59.

Attenção.

— Aluga-se o excellente sobrado do Pôco. perto da Matriz, em optimo estado de limpeza e com accomodações para grande familia ; é muito proprio para collegio ; assim como a casa logo á subida da ladeira de Apipucos, perto do banho, muito fresca, e bons commodos, tudo por preço muito razoavel. A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta ; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Talho do pateo do Paraizo.

Aluga-se este grande talho com o balcão de marmore, balança e pesos : a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

Attenção

Adverte-se a quem interessar possa o presente aviso, que ninguem se illuda com o que propala Salvador de Siqueira Cavalcante, tendente ao engenho Tres Braços, porquanto dito engenho e tudo quanto nelle se contém (escravos e bois) se acha sujeito a hypothecas de dobrado valor, sendo a primeira destas hypothecas lavrada na cidade da Escada em 1856, pelo escrivão Mathias, tendo por objecto a compra de partes do mesmo engenho ; a segunda em 1860 ou 61, na mesma cidade da Escada, pelo escrivão Damasceno, por occasião da composição feita com o tenente-coronel João Florentino, tendo por objecto o pagamento de certa quantia com garantia em todo o terreno da composição d'além do rio Sibiró ; a terceira de 13:200$, e a quarta de 63:418$000, ambas lavradas nesta cidade em 1862 e 1863, cartorio do tabellião Almeida.

Com a maior dessas hypothecas se precedeu a sequestro em todos aquelles bens, inclusive as safras, cujo deposito foi feito em poder do Barão de Pirangi, na mesmas cidade (escrivão Damasceno).

E' portanto evidente que, quem fizer negocio com Salvador, fiado nas safras, ou na safra do engenho Tres Braços, perde seu tempo e o seu dinheiro: não se illuda alguem com o Salvador, que não salva, mas sómente compromette e aventura.

— Aluga-se uma loja no sobrado atraz da matriz n. 44, muito fresca : a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa tem para se alugar um excellente copeiro muito fiel, e um escravo trabalhador de enxada para se vender : a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69 : a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— A rifa de uma machina de costura, que corria com a terceira loteria de setembro, fica sem effeito.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo de meia idade, que saiba tirar leite, para um sitio : na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Compra-se um coelho de Lisboa : quem o tiver e quizer vender, dirija se á rua do Vigario numero 26.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000 ; é pechincha : na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

CARAPUCEIRO.

Vende-se uma collecção deste periodico critico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, por 12$000: no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador.

OURO

12 — Rua do Cabugá — 12

LIQUIDAÇAO

de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmearladas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.	
Erincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma ; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

— Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira tanto de fogão como de forno, boa engommadeira e costureira, e faz doce de todas as qualidades : a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, n. 239.

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telha, no Jordão, lugar muito fresco e sadio ; faz se todo negocio : a tratar na rua Imperial n. 19.

— Vende-se a taverna da rua de S. Jorge n. 88, em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma.

— Vende-se duas negrotas de 13 annos de idade, de bonita figura, com principio de habilidades, uma preta de 30 annos de idade, cozinha e engomma bem, por 700$, e uma parda de 22 annos, de boa figura, é quitandeira e faz todo serviço, por 700$, por haver precisão : no pateo de S. Pedro n.2 4.

— Vende-se uma mulata com 15 annos de idade e com habilidades, vinda do matto : a tratar na rua da Concordia n. 30.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Organdy.

Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha : só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte ; a elles antes que se acabem, é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, com 15 annos e com habilidades : na rua da Concordia n. 30.

Madeira.

Vende se, por preço commodo, algumas duzias de taboas de amarello de 2 palmos de largura, com 27 a 28 de comprimento, madeira para portas e forro : a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Attençaõ

Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha

muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Musica nova

Grande successo musical ! ! Phantasia para piano—Dinorah ou le Pardon—Preço 2$000 !

LIVRARIA POPULAR
Rua Nova n. 59

Salame de Lyon

A 1$600 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

Fiambres

Tem muito bons a Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

C. F. Martins Ribeiro

Ferreira Junior & Rodrigues precisam lhe fallar.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chitá para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de **Bartholomeu & C.** N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos, a 400 réis o covado.
Granadine a 500 réis.
Vende-se granadinepreta com listras brancas para vestidos de senhoras, a 500 réis o covado.
Madopolão a 3,000 rs.
Vende-se peças de madapolão inglez fino a 3, e 4,000 rs.
Algodão a 3,500 rs.
Vende-se peças de algodão a 3,500 4, 4,500 e 5,000 réis.
Transparentes a 1,500 rs.
Vende-se transparentes para cadeiras a 1,500 rs. para liquidar.
Madapolão a 4,500 rs.
Vende-se peças de madapolão a 4,500 e 5,000; brim dito francez muito fino, a 7, 7,500, 8 e 8,500 rs.
Bramanta a 1,600 rs.
Vende-se bramante para lençóes, de algodão, com 10 palmos de largura a 1,600 rs.; dito de linho muito fino a 2,500 o metro.
Algodão infestado a 900 rs.
Vende-se algodão infestado para toalhas e lençóes a 900 rs. o metro, dito muito fino a 1,000, e dito trançado a 1,280 rs.
Saias para senhoras a 2,000 rs.
Vende-se saias para senhora a 2, e 3,000 rs.
Brim de côres a 400 réis
Vende-se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$009.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Chapéos de sol a 2$500.
Vende-se chapéos de sol de alpaca, pequenos, para meninos, a 2$500 e 3$. Ditos pequenos, de séda, para senhoras, a 4$. Ditos para homens, de alpaca, a 3$500 e 4$. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de séda, finos, a 6$ e 8$.
Tapetes a 4,000 rs.
Vende-se tapetes para sala, de diversos tamanhos, a 4, 5, e 6,000 rs.
Cortes de cassas a 2,500 rs.
Vende-se cortes de cassas finas para vestidos a 2,500 e 3,500 rs.
Cortes de lã a 4,000 rs.
Vende-se cortes de lã para vestidos a 4 e 5,000 réis.
Roupa feita em liquidação.
Vende-se ceroulas de algodão a 1,000, ditas mais finas a 1,200, ditas de linho a 2,500 rs.
Camisas a 2,000 rs.
Vende-se camisas francezas finas a 2,500, 2,500 e 3,000 rs.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,600 4, e 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras muitas roupas feitas baratas e fazendas que estão liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento desas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape Passo Irmãos & C.

Para qualquer serviço

Vende-se um escravo bom, côr parda, bastante possante, e chegado ha pouco de outra provincia, proprio para todo o serviço: na rua do Imperador n..... ou na rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres mindas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o cevado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mer adorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora de bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres, com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Penteados
de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca-se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Vende-se

Na Torre, 1 sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa, cozinha, bom pôço d'agua de beber, muitos arvoredos, e fora da casa, 1 saleta e 1 quarto; quarto para feitor, dito para criado e gallinheiro, tudo de pedra e cal, em terreno proprio.

Uma casa, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço atraz, quintal murado e 1 quarto para criado, em terreno proprio.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozidha (por junto ou separadas) em terreno proprio.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local e por pouco preço: na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram !!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do H spicio n. 75.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-lô e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Novidade !!
Venham antes que se acabe!

Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem, a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs, a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duqae de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

---

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Vende-se um sitio na Capunga, rua da Baixa-Verde n. 14, com 81 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa, e bastantes arvoredos: a tratar na mesma.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza*: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a esta mercea na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

— Vende-se um pequeno sitio com duas cazinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 100.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços barátissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sobrado.

Vende-se em uma das melhores ruas desta cidade, um sobrado em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, taverna, ou na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha)
Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

---

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Bramante para lençóes
a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pesos e medidas.

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

(Continuação).

Em 1873 uma lei especial n. 875 de 26 de abril autorisou o presidente da provincia a mandar abrir os canaes da Sarangonha e do Sangradouro, da lagôa Mirim, com a largura, profundidade e comprimento indispensaveis ás navegações respectivas; e, estabelecendo os meios pelos quaes devia ser feita esta obra, deu ao presidente a faculdade de effectuar successivamente as operações de credito necessarias para haver até 6000:000$000. E quer V. Exc. saber, Sr. presidente qual era a intenção da assembléa provincial? Na lei do orçamento do mesmo anno, datada de 5 de maio e sob n. 882, decretou o seguinte:

« Art. 1.º O presidente da provincia é autorisado a despender no exercicio de 1873—1874.. § 15. Juros a que está obrigada a fazenda provincial por sua divida, pelos titulos de credito da introducção de colonos, *pelo emprestimo que contrahir para as obras da Sarangonha e do Sangradouro* e pela garantia concedida á Companhia Hydraulica do Rio-Grande e Pelotas e á estrada de ferro de S. Leopoldo —........ 180:000$000. »

De modo que, em 1.º lugar, as autorisações para execução de obras duram tres annos pela lei de orçamento de 1871; em segundo lugar, a lei do orçamento de 1872 mandou fazer as obras de que se fallou; em 3.º lugar, uma lei especial de 1873 mandou fazer as mesmas obras estabelecendo o modo porque devia o presidente da provincia proceder, e a lei de orçamento do mesmo anno providenciou para que se pagassem os juros da quantia levantada por emprestimo com a qual o presidente houvesse de fazer as obras.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Veja V. Exc. as disposições transitorias.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—São as seguintes as que tem relação com o objecto:

« Art. 3.º Fica o presidente autorisado a abrir creditos supplementares e extraordinarios a é a somma de 600:000$, nos seguintes casos: 1º, quando as quantias notadas nas rubricas desta lei não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver urgente necessidade de satisfaze-las; 2º, para pagar a divida publica provincial.

« § 1.º Esta faculdade só poderá ser exercida quando não estiver reunida a assembléa provincial.

« § 2.º Se, porém, estiver reunida a assembléa, não poderá o presidente da provincia abrir os referidos creditos nem autorisar a despeza sem que ella seja previamente votada em lei.

« § 3.º O credito será aberto por acto que será publicado no jornal official.

« Art, 4.º Fica o presidente autorisado a realisar operações de credito, se as necessidades do thesouro provincial o exigirem até a importancia do credito de que trata o art. 3.º

« Art. 7.º Fóra dos casos mencionados nos artigos antecedentes e sem as formalidades ahi prescriptas, não poderá o presidente, sob pena de responsabilidade, fornecer fundos, nem dar ordem para despeza que não tenha sido contemplada nesta lei, ou que exceda ás quantias nella consignadas. »

Assim vê-se que, tendo sido em lei especial, e em lei de orçamento, autorisada uma despeza especial, dando se meios especiaes de occorrer a esta, e chegando-se a providenciar sobre os juros do emprestimo as disposições transitorias não se referem áquella despeza, mas a outras que poderiam sobrevir, e para estas autorisaram com certas clausulas o presidente da provincia a abrir os creditos extraordinarios e supplementares necessarios até a importancia de 600:000$.

Desta autorisação não poderia o presidente da provincia usar senão pelos meios fixados na lei; mas é claro que nestas disposições não se póde comprehender o que está estabelecido por meios especiaes e para uma certa e determinada.

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Não se confunda; o presidente levantou impostos estando reunida a assembléa provincial.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Os impostos de que se falla, levantados pelo presidente da provincia, são exactamente aquelles que a lei citada de 1872, no art. 5º § 6º, tinha autorisado a levantar.

Os creditos para outras despezas ordinarias e previstas no orçamento são os que não podiam ser abertos senão quando a assembléa provincial estivesse encerrada. Em todo o caso ahi tem s o que dispõe a legislação da provincia do Rio Grande do Sul: a camara ajuizará se o presidente daquella provincia, procedendo do modo que tenho exposto, infringio a lei; eu conservo a convicção de que elle procedeu regularmente. (Apoiados.)

O SR. FLORENCIO DE ABREU:—Não apoiado.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Perguntou-me o nobre deputado se eu considero constitucional um governo de provincia em luta com a respectiva assembléa legislativa.

Senhores, não vejo nem nos nossos precedentes, nem na nossa historia politica, nem em alguma disposição de lei, porque se deva entender que a assembléa provincial exerce para com o presidente da provincia a mesma acção que o parlamento exerce para com o ministerio, isto é, que só seja presidente da provincia o cidadão que mereça a confiança da assembléa provincial.

Isto não é questão constitucional, como o nobre deputado o quiz fazer. E agora vem a pello dizer ao nobre deputado que nas Republicas mais adiantadas, nos Estados-Unidos, por exemplo, typo do regimen democratico, e tambem nas Republicas do Prata, os ministerios não dependem de modo algum das camaras legislativas.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Mude V. Exc. a nossa forma de governo.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Não, senhor; o que eu quero mostrar é que se póde comprehender perfeitamente uma assembléa provincial em luta com o presidente da provincia, sem que isto determine a demissão desse presidente. Se a assembléa provincial tiver motivos justos contra o presidente estes motivos servirão, segundo a apreciação do governo, para demitti-lo. No caso vertente o governo não póde ter na provincia do Rio-Grande do Sul senão um presidente conservador, porque a sua politica é conservadora; querer que, por ser liberal a assembléa daquella provincia, se mande para alli como delegado do governo conservador um presidente liberal, parece-me que é uma pretenção inadmissivel. (Apoiados e apartes)

Sr. presidente, o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul perguntou tambem: 1º, se o contrato matrimonial de S. A. o Sr. Duque de Saxe tinha sido submettido á approvação do poder legislativo; 2º, porque ha de figurar no orçamento a verba de 75:000$ para dotação de Sua Alteza.

Recordarei á camara que 1865 foi apresentado ao corpo legislativo esse contrato matrimonial pelo ministro dos negocios estrangeiros de então, e sobre elle houve discussão em que tomou parte o nobre deputado por Minas-Geraes. A camara, pois, tem conhecimento desse contrato.

Quanto ao motivo porque figura na lei de orçamento a dotação de 75:000$, respondo que é uma disposição clara e explicita da lei, que peço licença á camara para ler.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Apoiado; houve lei autorisando.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—A lei n. 1,2[illegible]7 de [illegible] de julho de 1864, que estabeleceu a dotação de SS. AA. Imperiaes quando houvesse de realisar-se seu consorcio, declarou que ficariam em vigor as disposições da lei n. 166 de 29 de setembro de 1840 com algumas alterações; e uma disposição da lei de 1840 que não foi alterada é a seguinte: « Art. 2.º O esposo que sobreviver ao outro, continuará a perceber a metade da referida dotação, emquanto residir no imperio, ou se se ausentar com licença do imperador. »

E' o caso em que está S. A. o Sr. Duque de Saxe. Assim a dotação que figura no orçamento acha-sa ahi em virtude de disposição terminante da lei. A respeito deste ponto é quanto me basta dizer. (Apoiados)

Em relação á Sr. D. Januaria, Condessa d'Aquila...

O SR. MARTINHO CAMPOS:—O equivoco de V. Exc. a este respeito está em suppor que S. Alteza tem direito a compensação. Desde que Sua Alteza recebe o dote, tudo mais reverte á nação; é isto clausula expressa no contrato do casamento.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Eu explico a V. Exc: era uma questão importante, e sobre ella quiz ouvir a secção competente do conselho de estado; de accordo com o parecer deste, submetti a questão á camara para que faça o que em sua sabedoria entender. O certo é que, em virtude da resolução tomada pelo governo, de negar a SS. AA. os Srs. Condes e Condessa d'Aquila licença para continuarem a residir na Europa, cessa a dotação, e ha de ser pago o dote. Resta uma duvida, e é se o Sr. D. Filippe, que veio para o Brasil quando era ainda menor, e quando seus augustos pais eram considerados principes brasileiros, perde o direito que já tinha adquirido. Opiniões muito respeitaveis do conselho de estado entendem que elle deve ser mantido como principe brasileiro, com todas as regalias: e é tambem esta uma questão que ha de ser resolvida pelo poder legislativo.

Senhores, do discurso do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, resta-me responder á observação final, e é: que eu não me desvaire pela posição de ministro, que não tenha orgulho nem amor proprio, que seja docil e ceda a todas as indicações da justiça.

Eu, Sr. presidente, não me accuso de ter tido nunca orgulho por esta posição transitoria de ministro, em que, se procuro servir ao meu paiz, todos os dias conheço o mal que a mim mesmo faço. Não tenho orgulho nem amor proprio, e o nobre deputado e muitos outros seus correligionarios têm razão para saber se sou solicito e apressado em ouvir as queixas dos meus adversarios e em dar-lhes o remedio que me parece justo, mais até, Sr. presidente, do que ás dos proprios amigos, porque, se sou da escola que diz que os favores são devidos aos amigos, entendo que por isso mesmo, a justiça deve ser mais pura e mais escrupulosamente feita aos adversarios.

Agora, Sr. presidente, darei algumas informações ao nobre deputado pela Bahia que hontem fallou em ultimo lugar.

Quer o nobre deputado saber se é certo que está nomeado para uma missão especial em Roma o Sr. barão de Araguaya.

O Sr. barão de Araguaya está nomeado nosso ministro em Roma. Não vai em missão especial; mas, conveniencias do serviço ordinario da diplomacia determinaram a remoção do Sr. barão de Alhandra para uma missão importante e a remoção do Sr. barão de Araguaya para Roma. Vai este no mesmo caracter que já tem ha 6 ou 8 annos, porque não póde perder em sua cathegoria.

A respeito da convenção sanitaria de que o nobre deputado pedio noticias, não ha razão para o que S. Exc. disse, e foi com tanta pressa aproveitado como meio de achar uma nova falta. Eu declarei ao nobre deputado que a convenção sanitaria não era acto concluido. Não é exacto que eu tivesse negado.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR:—V. Exc. votou contra.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Votei contra o requerimento, porque entendi que não devia dar ao nobre deputado cópia de um acto que ainda não estava concluido.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR:—Está publicado em paiz estrangeiro.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—O que está publicado em paiz estrangeiro é o resultado das primeiras discussões; mas isto foi submettido aos governos que tomaram parte na convenção, depende de decisão, ainda não foi approvado, não é, portanto, um acto concluido

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR:—Já foi submettido ao congresso do Prata para ser ratificado.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Mas, repito, não é um acto concluido, porque o governo do Brasil ainda não concordou com os governos do Prata sobre certas condições muito importantes.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR:—Não estava concluido, mas era publico.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Aquillo em que os negociadores concordaram, dependente da approvação do governo, o nobre deputado quer por força que seja uma convenção realisada e acabada. Mas não é tal senão pela aceitação dos governos que nella intervem.

Tambem me perguntou o nobre deputado o que ha a respeito do Lazareto da Bahia. S. Exc. disse que sem epidemias o Lazareto está sempre aberto, fazem se despezas, etc.

As ultimas noticias que tenho do Lazareto de Monserrate na Bahia são as seguintes: havia febre amarella no porto; o Lazareto tinha sempre doentes, cujo numero variava entre 15 e 30; quando havia maior numero, o presidente da provincia tinha alli dous medicos: quando o numero descia a 15, tinha um só medico.

As despezas avultavam e o presidente da provincia, o Sr. Cruz Machado, propoz-me a substituição do medico director do Lazareto e indicou-me outro para realisar uma reforma e economias. Com effeito demonstrou-me que se fazia a despeza de 120$000 com cada um dos doentes, ao passo que elle podia dar tratamento igual com a tabella do hospital de marinha. Foi neste sentido que se fez a reforma e eu não pude deixar de louvar o acto, visto que se tratava de economias.

Ha ainda algumas outras observações do nobre deputado, pelas quaes passarei muito rapidamente.

Perguntou S. Exc. o que pensa o governo da administração do Sr. Venancio Lisboa.

Sr. presidente, quando o governo nomeou o Sr. Venancio Lisboa para presidente da provincia da Bahia, estava convencido de que elle era digno dessa commissão; e até que factos mostrem o contrario, não póde mudar de opinião. (Apoiados). Já ouço algumas queixas: trato de apura-las, porque não se deve julgar uma administração pelas primeiras informações. (Apoiados).

Não posso, por ora, emittir a respeito do Sr. Venancio Lisboa senão o juizo que deriva da confiança que elle me mereceu em administrações anteriores (apoiados); não posso julgar da sua administração na Bahia senão pelos seus actos. (Apoiados).

Mas disse o nobre deputado que eu estou nesta collisão, ou de approvar os actos do Sr. Cruz Machado e assim rejeitar os do Sr. Venancio Lisboa, ou vice-versa; e mencionou os actos relativos a uns collaboradores da thesouraria provincial e ao inspector do gaz.

O Sr. Cruz Machado tinha nomeado tres collaboradores para a thesouraria provincial e tres para a recebedoria, porque havia muitos empregados licenciados, uns pela assembléa provincial, outros pelo presidente da provincia; fazia-se o lançamento da decima, era necessario adiantar-se o trabalho, o pessoal não era sufficiente, o presidente lançou mão de um meio administrativo muito em uso, qual o de chamar temporariamente, vencendo gratificações, alguns collaboradores.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Isto é muito usado aqui.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—O que ha de fazer um administrador, um ministro, um inspector de alfandega, que tenha trabalhos atrazados?

Ora, o Sr. Cruz Machado nomeou os collaboradores quando precisava delles: a necessidade desappareceu; o Sr. Venancio Lisboa despedio-os. Onde está a contradicção?

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—Qual a razão por que desappareceu?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Porque o serviço estava vencido.

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—A razão é que o Sr. Cruz Machado queria accommodar esses afilhados.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—O mesmo deu-se a respeito do inspector do gaz.

Havia dous inspectores: o presidente para melhor fiscalisação, nomeou mais um inspector; desappareceu a necessidade, o Sr. Venancio despedio-o: onde está a contradicção? (Apoiados).

Disse o nobre deputado que o Sr. Cruz Machado suspendeu uma lei que concedia privilegio para uma fabrica de papel.

Não é exacto. O Sr. Cruz Machado sujeitou este negocio ao Sr. ministro da agricultura, porque respeitou diversas resoluções de consultas do conselho de estado, que consideram inconstitucionaes semelhantes leis. Quando tinha de expedir a carta de privilegio, julgou conveniente consultar o governo geral: não se trata, pois, da suspensão propriamente de uma lei provincial; elle consultou sobre acto de sua competencia, sobre a expedição da carta.

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—Suspendeu a execução, posso ler até o acto.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Quanto ao Sr. Antonio Vicente da Costa, contra o qual pronunciou-se o nobre deputado, é um empregado que passa por intelligente: o Sr. Cruz Machado entendeu que muito convinha que elle fosse examinar as collectorias provinciaes, do mesmo modo que o governo geral manda examinar as alfandegas e as inspectorias por commissões especiaes (apartes), visto que havia factos dignos de nota.

O inspector da thesouraria geral tambem julgou conveniente mandar examinar na mesma occasião e pelo mesmo individuo as collectorias geraes. Agora quer saber a camara o que produzio essa inspecção? Foram recolhidos 16:000$ na collectoria de Santo Amaro e 32:000$ na de Cachoeira.

O Sr. Ruy da Fonseca, de quem fallou o nobre deputado pela Bahia com elogio, elogio que não contesto; o Sr. Ruy da Fonseca, que é influencia politica e collector...

O SR. AUGUSTO CHAVES:—Homem de bem.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—... tinha deixado de arrecadar 80:000$, importancia de mandados judiciaes a que não déra execução.

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—V. Exc. sabe como isto succede.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Em todo o caso era uma quantia importante fóra dos cofres, e o presidente, mandando examinar o que havia a este respeito, deu prova do seu zelo administrativo.

O SR. CARLOS PEIXOTO:—Isso abona o caracter do Sr. Cruz Machado.

(Ha outros apartes).

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Não contesto que o Sr. Ruy da Fonseca é digno e honrado; mas estava nessa falta.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—V. Exc. me póde informar se o presidente demittio os collectores?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Demittio o Sr. Ruy da Fonseca da collectoria provincial

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—Separou a collectoria provincial da geral, entretanto que no seu relatorio opinou pela annexação.

O SR. CARLOS PEIXOTO:—Das pequenas collectorias.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Resta a ultima accusação.

O Sr. Cruz Machado, estando autorisado para reformar a instrucção publica, pensou que o internato da Bahia, frequentado por muitas alumnas, e que prepara professoras, devia ter uma aula de piano e canto, e contratou um musico distincto para professor, pela quantia de 1:000$. Sabe a camara quanto a musica figura no ensino publico e até na instrucção primaria. Em certos paizes adiantados as escolas bem organisadas e bem estabelecidas teem mestres de musica. O Sr. Cruz Machado, autorisado a reformar a instrucção publica...

O SR. ARAUJO GOES JUNIOR:—Sem augmento de despeza.

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—... entendeu que convinha contratar um mestre para ensinar piano e canto. Para um homem que tinha economisado, que promoveu a arrecadação da divida da provincia, que mostrou-se tão moralisado na administração (apoiados), é um grande crime ter nomeado um professor de musica!

São estas, Sr. presidente, as accusações feitas ao Sr. Cruz Machado.

Estou cançado, doente, e a hora está passada. Terei occasião de dizer mais alguma cousa; devo ainda resposta aos nobres deputados que se referiram á questão religiosa; mas, em hora tão adiantada e no meu estado de saúde, não poderei emmaranhar-me em tal questão. Por isso ponho aqui termo ás minhas observações, pedindo á camara desculpa por lhe ter roubado tanto tempo. (Muito bem, muito bem. O orador é vivamente cumprimentado pela maior parte dos Srs. deputados presentes).

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Pronunciou um magnifico discurso.

REFORMA ELEITORAL.

O Sr. Carneiro da Cunha começa por justificar a maioria no apoio que presta ao ministerio, assegurando que ella não faz o sacrificio de suas opiniões.

Responde depois calorosamente a algumas phrases pronunciadas pelo Sr. Ignacio Martins no seu ultimo discurso sobre a materia que se discute, e as quaes julga offensivas de seu caracter de deputado.

Fundamenta a sua argumentação sobre o extracto do *Diario do Rio* na parte em que refere o que disse aquelle deputado a proposito do encerramento das discussões.

Comprehendêra perfeitamente o sentido com que o Sr. Ignacio Martins disséra que só os oradores deviam requerer os encerramentos dos debates. E' o primeiro a reconhecer que não é orador; fallecem-lhe para isso todos os dons.

O SR. IGNACIO MARTINS, em aparte, diz que o seu pensamento não fôra insinuar que o Sr. Anisio não era orador. Empregára a phrase referindo-se aos oradores que fallam na materia.

O SR. ANISIO, sem attender áquella explicação, proseguio na mesma ordem de idéas, mostrando-se visivelmente offendido.

O SR. IGNACIO MARTINS declarou então e ainda em aparte que se retirava do recinto, visto o orador querer continuar no erro de sua interpretação, argumentando sobre uma falsa idéa.

E com effeito o Sr. Ignacio Martins retirou-se, e o orador continuou discutindo calorosamente a phrase já citada daquelle deputado, e exaltando ironicamente os seus meritos oratorios, que diz serem superiores aos de Thiers e Emilio Castellar; aos de Demosthenes, aos de Occonnell, aos de Mirabeau.

Levanta depois outra phrase do mesmo discurso, aquella com que o deputado pelo 2º districto de Minas dissera que para elle orador as materias estavam sempre encerradas, porque nunca assiste ás discussões.

Não quer dizer que haja nesta phrase uma falsidade, mas diz que ha uma inexactidão, porque significa accusa-lo de uma falta de dever que não commetteu.

Fazendo neste ponto uma forte recriminação contra o deputado a quem se tem referido, deram lugar as suas palavras a vivas e energicas reclamações.

O orador, exaltando-se a ponto de ficar rouco, disse para os deputados que o interrompiam com seus protestos, que havia de usar do direito de defeza em toda a sua plenitude.

Appella para as actas. Ellas hão de assegurar que nunca falta ás sessões. E' dos primeiros a entrar no recinto. Invoca o testemunho do presidente. Muitas vezes vai cumprimenta-lo á mesa quando os bancos ainda estão desertos.

Algumas vozes disseram então que esta defeza era a censura implicita da maioria.

O orador, sem responder ao aparte, diz que, quem falta ao seu dever é o deputado que se ausenta da camara para não votar.

A estas palavras romperam novos apartes e maiores contestações.

O SR. MARTINHO CAMPOS observa que tem feito isso tão respeitaveis caracteres, que já não póde admittir a opinião que fazê-lo seja faltar ao dever.

O orador apoia a sua opinião em um facto identico aos que se tem passado na camara, que se deu ha pouco na assembléa franceza. E lê um artigo do *Journal des Debats*, onde elle é sériamente censurado. Refere-se á abstenção collectiva.

O SR. IGNACIO MARTINS, voltando ao recinto, pedio a palavra, e o Sr. Martinho Campos lembrou em apartes as paredes do governo, a sahida dos ministros, e as retiradas da maioria nas ultimas horas de sessão.

O orador leu ainda um trecho de um artigo de fundo do *Globo*, onde tambem se censura a opposição pelas suas abstenções collectivas. Depois de outras muitas considerações, o orador da questão pessoal passa á materia do debate, entrando na analyse dos systemas eleitoraes.

E' partidario da eleição directa censitaria, mas não quer o censo nem tão baixo, que toque no suffragio universal, nem tão elevado que só chegue ás altas classes sociaes; quer o censo em um termo regular e democratico.

Sustenta depois que a eleição directa não é idéa de programma liberal, e procura demonstra-la citando datas em que esse partido a combateu, e nomes de alguns de seus chefes que a repelliram.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sands.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

I

(Continuação do n. 211.)

N'estas circumstancias o amor á locomoção e ás aventuras amparava-se de mim, e eu deixava as nossas risonhas colinas para internar-me e elevar-me aos sitios mais selvagens e mais perigosos, acompanhando os caçadores de ursos e de cabritos-montezes, abundantes ainda, n'esses tempos. Tambem era para mim um prazer acompanhar os guias que dirigiam os naturalistas ás ruinas de Rolando, ao Monte-Perdido, á torre Mallet, aos circulos do Marboré e de Troumouse, e aos Montes-Malditos, etc.

D'est'arte foi que tomei gosto pelas sciencias naturaes, que entrei á estudar com ardor logo que regressei á Pau.

Meu pai não só me dava liberdade para percorrer a montanha, mas tambem me protegia contra as suaves reprehensões de minha mãi, que, inquietando-se com as minhas longas escursões, receiava que n'esse desenvolvimento de actividade physica, não se me fosse o gosto pelos estudos, contra o que aliás eu a tranquilisava, asseverando-lhe a minha dedicação aos trabalhos intellectuaes.

E o que é facto é que todos os annos eu obtinha diversos premios, e que meus companheiros de estudos, que me viam sempre á ler e muito occupado com assumptos estranhos ao programma dos nossos estudos, mostravam-se de ordinario invejosos da facilidade com que eu os apanhava nos trabalhos, quando se approximava a época dos exames; e só me perdoavam essa facilidade em attenção á bondade do meu caracter, e porque, como diziam, se eu era forte como um touro, em contraposição era docil e manso como um cordeiro.

Se tal era realmente o meu caracter, ignoro, visto como minha personalidade nunca appareceu aos meus proprios olhos senão como uma questão de stavismo, algum tanto fatal e inconsciente.

De sangue paterno eu herdára a força physica, a confiança nos perigos, e o amor das lutas, ao passo que de minha mãi ou de seus avós protestantes resultára-me a seriedade dos modos, a reflexão, e a rigidez de consciencia.

Por essa razão é que tão raras vezes me occorreu achar-me em desaccordo comigo mesmo que, posso dizer, nenhum merito me cabe pelo facto de ter sempre procedido bem nas difficeis circumstancias em que por ventura me achei.

D'est'arte caminhei até á idade de dezaseis annos, sem de modo nenhum preoccupar-me com o futuro.

Evidentemente os negocios de meu pai prosperavam, visto como, de dia para dia, augmentava o nosso bem estar, e eu já ouvia fallar de um dote de cincoenta mil francos para minha irmãa, e de outro tanto para mim, n'um futuro mais ou menos proximo.

Fallava-se tambem de se me mandar estudar medicina em Montpellier, logo que eu acabasse meus estudos no collegio.

Minha irmãa, que estudava com perseverança e era muito piedosa, tinha a idéa de consagrar-se á educação de meninas, e tratava de aperfeiçoar se para obter o respectivo diploma.

Ella não queria ouvir fallar de casamento, e dizia que não desejava correr-lhe os riscos

Meu pai chamava á isso phantazia de criança, e minha mãi, combatendo com doçura semelhante idéa, fazia-o sempre com uma tristeza que sobremodo me intrigava.

Só no anno de 1838, durante nossa estada annua na montanha, é que tive a chave do enygma que nos envolvia.

Tendo partido certa manhãa para uma de minhas grandes escursões, da qual só devia regressar na tarde do dia seguinte, eu e meus camaradas fomos obrigados á voltar n'aquelle mesmo dia, porque um espesso nevoeiro tinha envolvido a região que deviamos explorar.

Entrei em casa muito tarde; e, parecendo-me que todos já se achavam deitados, e não querendo despertar minha mãi, que tinha o somno leve e era madrugadora, entrei para o meu quarto e deitei-me sem fazer o menor ruido.

Achava-me fatigado e prestes á dormir quando percebi que meus pais fallavam na sala de jantar, perto do tabique que me separava d'elles.

Puz-me á escutar e confesso que não foi essa a primeira vez, e que não tinha escrupulo de faze-lo.

Havia muito que eu me persuadira de que devia sorprender-lhes o segredo, e que esse segredo, que era meu pela força das cousas, e porque algum dia eu teria de acarretar com a sua responsabilidade, devia tornar-se meu por effeito da minha vontade.

Julgavam-me muito moço para m'o confiarem; entretanto eu me sentia homem, e capaz não só de aceitar todas as suas consequencias, mas tambem de pôr um termo, por minha decisão e energia, ao doloroso desaccordo que reinava entre os dous esposos, aliás ternamente unidos sobre todos os demais pontos de vista.

Escutei, pois, como disse, e, tanto mais convencido de que tudo saberia, quanto ignorando meus pais que eu ali estivesse, era natural que fallassem sem rodeios e sem reticencias, maxime sabendo que o quarto de minha irmãa era situado mais longe, e que o criado dormia no pavimento inferior.

Entretanto era tal o habito em que estavam de fallar baixo que, embora de nada desconfiassem, entraram á conversar á meia voz. Não abstante, pouco á pouco, no ardor da discussão, se foram esquecendo das precauções, e afinal ouvi tudo e muito bem.

— Como? pois queres casa lo?—dizia minha mãi. Estás louco? E pensas faze-lo antes destes dez annos mais proximos?

— Pretendo que seja n'estes cinco ou seis annos; respondeu meu pai. Eu não tinha ainda vinte e um annos, quando desposei-te!

— Mas!...

— Mas eu era muito moço; não é isso o que queres dizer? Fiz loucuras, e comprometti o teu dote! A culpa, porém, foi tua, minha querida, porque quizeste que eu praticasse o commercio regular, que, para um ignorante como eu, não dava senão agua para beber. Bebi muita! mas afinal dei-lhe vinho, e o erro está prodigiosamente reparado.

— Não fallemos n'isso. Tomo á Deus por testemunha de que isso foi contra a minha vontade;.... mas, repito, não fallemos n'isso.

— Pois sim, não fallemos n'isso, com tanto que me ames tal como sou; mas ouve a minha idéa! Antonio Perez tem pelo menos trezentos mil reales em dinheiro e generos, e a Manoela é filha unica, e a moça mais guapa das Hespanhas, como diz a canção. Estou certo de que o pai se daria por feliz de ter por genro um medico, tanto mais quanto isto sempre lisongeia pessoas como nós.

— ..... Como nós? Então elle é um homem *como tú*?

— Sim, é um dos nossos melhores associados, um homem de ferro e fogo!

— N'sse caso, ainda que sua filha seja tão bella quanto dizes, não a quero para meu filho. E que idade tem ella?

— Quinze annos.

— E' muito.

— Como, muito? Acaso não tens mais dous annos do que eu? E por ventura és por isso mais feia, menos amavel e menos amada?

— Cala-te, serpente negra; se essa menina tem as tuas idéas, e pôr consequencia as de seu pai....

— Qual! ella não tem nenhuma idéa; nada sabe. E' como nossa filha.

— Onde está ella, então?

— No convento, por isso que não tem mãi. Está sendo educada como menina honesta e como boa catholica.

— Ah! sabes...

— Sei que isso, segundo pensas, não é um ponto essencial, Sra. Huguenote; mas a religião é-me indifferente.

— Desgraçadamente!

— Talvez. Tratarei d'isso depois, e tu me has de converter; mas o que é verdade é que essa menina não podia deixar de ser educada na religião do seu paiz e de sua familia; e affirmo-te que ella é bem educada, e que é uma verdadeira moça, por quem estão apaixonados todos os estudantes e rapazes de Pampelune. Quando ella vai á igreja com as suas companheiras, dá-lhe trabalho passar atravez dos olhares e suspiros de todos aquelles moços.

Imagina um corpinho delgado, flexivel como uma cobra, dous olhos azues com pestanas negras, um cabello, dentes, um porte...

— Bravo! bravo! dir-se-hia que estás apaixonado!

— Certamente estaria, se não estivesse por outra, a unica á quem tenho amado, a unica que jamais deixarei de amar.

— Lisongeiro! onde pretendes chegar? sem duvida não pretendes casar teu filho na idade de dezeseis annos; e julgas que essa bella Manoela esperará que elle tenha a idade de homem....

— Ella de certo esperaria se o amasse, e sem duvida ama-lo-ha se o vir, visto como elle já não é criança, e que, sem lisonja, é tão formoso quanto ella é bella.

— Ah! eis ahi o teu fim; queres apresenta-los um ao outro!

— Como noivos; e porque não? O pai consentiria, que eu o sei, e até tratamos....

— Não quero! exclamou minha mãi com vivacidade.

— Mas, reflecte...

— Já reflecti! Não, não consinto que meus filhos contraiam alliança com pessoas que se occupam em semelhante mister.

— Calma, calma, masinha! não desprezes tanto assim teu marido e a fortuna que elle te deu. Segundo tuas idéas, teus filhos, façam o que fizerem, não se casarão facilmente, porque, embora se conserve a cousa secreta, dia virá em que procurarão minuciosas informações, e certamente as pessoas cheias de prejuizos, como tú, hão de dizer que a origem de nosso bem-estar é impura. N'este caso, receberás alguma affronta por teres visado muito alto, e nossos filhos de tudo isso só colherão desgostos e humilhações, ao passo que, permanecendo no seu meio natural... Sê rasoavel; não quero que Lourenço vá para a montanha dar tiros nos guardas da alfandega, nem passar contrabandos em lugares onde ás vezes se cahe com elles. Não! está assentado que elle será burguez e medico, da mesma sorte que Manoela é burgueza e senhora; e assim será. Mas convém que elles não se tenham á censurar reciprocamente a origem de sua fortuna e a condição de seus pais. Eis o que é prudente, eis o que convém ao interesse bem entendido dos nossos filhos.

Pareceu-me que minha mãi ficou aballada; mas nada demoveu-a á consentir na entrevista projectada por meu pai, que afinal prometteu esperar até o anno seguinte, época que minha mãi fixou para tornar á fallar n'esse assumpto.

Emfim, eu era senhor d'esse fatal segredo! Meu pai era contrabandista; tal era o seu commercio e a sua industria!

Confesso que, ante essa revelação, o que primeiro senti foi uma especie de consolação, semelante quasi á alegria; e assim foi porque, segundo os prolegomenos da conversação, receiei que fosse cousa peior.

Quando esse receio dissipou-se, achei que minha mãi era severa de mais para com meu pai. Refletindo, porém, melhor, comprehendi seus escrupulos e suas angustias.

Ella era bastante instruida, e, por isso. sabia que todo e qualquer commercio fraudulozo é um attentado social; e eu, que já tinha aprendido alguma cousa no tocante ao mechanismo das sociedades, tambem conhecia que não se escapa á acção de nenhuma lei sem offender a todo o equilibrio da legislação.

Mas, na especie, como diria um advogado, eu não podia condemnar meu pai, por isso que o facto de ser elle contrabandista por herança, como a mór parte dos habitantes da fronteira, se constituia realmente um attentado, merecia indulgencia, attendendo-se á sua ignorancia á respeito de noções que deviam ter-lhe sido dadas na infancia.

O contrabandismo é sem duvida uma especie de banditismo, tanto mais quanto aquelles que se dão á esse mister, não escrupulisam em accommetter os guardas da alfandega que os perseguem, fazendo assim degenerar facilmente em mortifera caçada de homens essa outra caçada de mercadorias baratas.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.